



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

## LEI Nº 2001 DE 23 DE JUNHO DE 2015

*“Institui o Plano Municipal de Educação do Município de Araçoiaba da Serra para o decênio 2015/2024”.*

**MARA LUCIA FERREIRA DE MELO**, Prefeita de Araçoiaba da Serra, considerando o disposto nos artigos 6º, 23, 24, 30, seguintes da Constituição Federal, nos artigos 237 e seguintes da Constituição do Estado de São Paulo, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e no Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, que se apresenta na forma do Anexo único desta Lei e que desta é parte integrante.

**Parágrafo Único** – “vetado”

**Art. 2º.** O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e o Plano de Governo serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

**Art. 3º.** O sistema de monitoramento e avaliação periódica da execução do Plano Municipal de Educação, garantindo a gestão democrática do ensino público, será participativo, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação com supervisão do Conselho Municipal de Educação.



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

**Parágrafo Único.** O Plano Municipal de Educação será revisado em um Fórum com a participação de autoridades do Executivo e Legislativo, educadores e representantes da sociedade civil, com vistas à correção de deficiências e distorções, a cada dois anos, em anos ímpares, ou a qualquer tempo, extraordinariamente.

**Art. 4º.** O Plano Municipal de Educação será efetivado pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Educação – CME.

**Parágrafo Único.** Fica sob responsabilidade do Poder Executivo a tarefa de divulgação do Plano, objetivo desta Lei, para que a sociedade dele tome conhecimento e acompanhe a sua execução.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 23.de Junho.de 2015.

**Mara Lúcia Ferreira de Melo**

*Prefeita*

**Registrado em Livro próprio e publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 23 de Junho de 2015.**



# PREFEITURA DE **ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

## ANEXO ÚNICO



**PME**

**Plano Municipal de Educação**  
Araçoiaba da Serra

**DECÊNIO 2015-2024**



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ARAÇOIABA DA SERRA - SP  
DECÊNIO 2015-2024**

**Equipe Técnica**

Vanda Cristina de Oliveira Acosta  
Silvia Maria Leite Ribeiro  
Leonardo de Lima Rossini  
Tiago Vieira Mesquita

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra. Secretaria Municipal de Educação. Plano Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra / Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra. Araçoiaba da Serra, 2015.

122p. : il. color.

1. Educação 2. Avaliação 3. Formação Profissional 4. PNE 5. PME

Araçoiaba da Serra  
São Paulo  
2015

**MARA LÚCIA FERREIRA DE MELO**

Prefeita Municipal

**RICARDO MUNHOZ JÚNIOR**

Vice-Prefeito Municipal

**MANOEL HENRIQUE SOARES**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**MARIA LETÍCIA FLORENZANO DUARTE TANNERT**

Coordenadora Geral da Educação

**MARIA ANGÉLICA BERGAMINI**

Coordenadora Adjunta da Educação

**SILVIA MARIA LEITE RIBEIRO**

Supervisora Pedagógica

**VANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ACOSTA**

Supervisora Pedagógica



## **Comissão de Elaboração do PME**

### **Representante da Secretaria de Educação**

Maria Letícia Florenzano Duarte Tannert  
Antônia Letícia Toledo

### **Representante da Assistência Social**

Kélita Albuquerque Rodrigues

### **Representante da Secretaria da Saúde**

Nerivaldo Ferreira Farias  
Beatriz Agassi Vieira

### **Representante da Secretaria de Meio Ambiente**

Raimundo Carvalho Pereira Júnior

### **Representante da Secretaria de Administração e Finanças**

Clovis Fenelon Machado

### **Representante do Departamento de Esportes**

Gabriel Henrique de Almeida Martins

### **Representação do Conselho Tutelar**

Sabrina Garcia Mendonça da Costa  
Priscila Silveira

### **Representante do Conselho do FUNDEB**

Sandra Aparecida de Barros Moura

### **Representante do CAE – Conselho de Alimentação Escolar**

Maria Bernadete Menck

### **Representação das Igrejas**

Solange de Lourdes Antunes

### **Representação de PAR – Plano de Ações Articuladas SIMEC/FNDE/MEC**

Leonardo de Lima Rossini

### **Representação de PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação**

Gilberto Ramos de Moura



**Representação do Ensino Superior – Uniderp/Anhanguera**

Michele Cristina Branco dos Santos

**Representante do CONAE – Conferência Nacional de Educação**

Maria Angélica Bergamini

**Representação de Escola Estadual**

Regina Giamboni Sette

Maria Isabel Aranha

**Representante dos Funcionários**

Tiago Vieira Mesquita

**Representante de Diretor de Escola**

Ivete de Fátima Domingues

**Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino**

José Ercílio Pires Pinto

Giovana Mascarenhas

**Representante de Sindicato dos Servidores Públicos Municipais**

Ana Paula Assad Macool Vestyki

**Representantes da Sociedade Civil – Lar José Fina**

Nilda Macedo dos Santos Rodrigues

Amanda de Carla Kitaoka

**Representante do Rotary**

Terezinha Holtz

**Representantes do CME - Conselho Municipal de Educação**

Silvia Maria Leite Ribeiro

Vanda Cristina de Oliveira Acosta

José Evandro Garcia

Flavia Martins Geantomasse

Antônio Carlos de Oliveira

Dinazara Batista

Paula Domingues Vianna Guimarães

## **Apresentação**

***“Educação não transforma o mundo.***

***Educação muda as pessoas.***

***Pessoas transformam o mundo.”***

***Paulo Freire, Educador.***

Apresentamos o Plano de Educação de Araçoiaba da Serra.

A Educação está intimamente ligada ao diálogo. Seja como prática escolar, familiar ou social. Não se trata de mera técnica para se conseguir obter resultados e nem uma tática de manipulação, mas um encontro entre pessoas que agem e transformam o mundo. O diálogo promove a aproximação de consciências. Para a educação não há espaço para comunicados ou para a opressão, mas para libertar, conscientizar, comunicar, transformar.

Esse diálogo, permanente em nossa Secretaria de Educação, levou à construção participativa deste Plano Municipal de Educação, propondo e definindo diretrizes e metas na direção de efetivar uma Educação de qualidade, acessível a todas as crianças, jovens e adultos, dentro de uma perspectiva sustentável.

Esta Administração sempre se comprometeu com as mudanças necessárias para a efetivação de uma Política Pública de Educação, articulando os diversos setores e pessoas ligadas à Educação, visando garantir não somente o acesso, mas a permanência e a qualidade de ensino, analisando e implantando ações que representam as reivindicações e expectativas da Sociedade.

A Educação não deve ficar restrita a um conhecimento técnico, reducionista e imediatista, que oriente os cidadãos apenas para obter trabalho, ou mesmo melhores salários, por mais significativo e importante que isso possa ser, mas que venha contribuir para a elevação de sua consciência, de forma que possam tomar as decisões necessárias para a transformação da sociedade.



Orgulhamo-nos da construção conjunta deste Plano Municipal de Educação, elaborado a partir de nossa realidade, conectando Poder Público e Sociedade para a melhoria do ensino público.

Agradecemos a equipe da Secretaria da Educação, aos nossos Professores, Funcionários e a toda comunidade de Araçoiaba da Serra.

Parabéns, Araçoiaba da Serra.

**Mara Lúcia Ferreira de Melo**  
**Prefeita**



## **Mensagem**

“A construção de um Plano Municipal de Educação significa um grande avanço, por se tratar de um plano de Estado e não somente um plano de governo. A sua aprovação pelo poder legislativo, transformando-o em lei municipal sancionada pelo chefe do executivo, confere poder de ultrapassar diferentes gestões. Nesse prisma, traz a superação de uma prática tão comum na educação brasileira: a descontinuidade que acontece em cada governo, recomeçar a história da educação, desconsiderando as boas políticas educacionais por não ser de sua iniciativa. Com um plano com força de lei, respeitado por todos os dirigentes municipais, resgata-se o sentido da continuidade das políticas públicas.” (Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação, 2005. p. 9)

### **Comissão de Elaboração do PME**

## Sumário

Título I – Aspectos Gerais .....	12
Introdução.....	12
Identificação do Município.....	14
Aspectos Históricos de Araçoiaba da Serra.....	15
Caracterização Física.....	17
Localização, área, altitude, distância em relação à capital, municípios limítrofes .....	17
Aspectos Populacionais .....	18
Características gerais da população .....	18
Saúde .....	19
Aspectos Socioeconômicos .....	19
Índice de Desenvolvimento Humano – Município (IDH-M) .....	19
Taxa de Mortalidade Infantil .....	19
Esperança de Vida ao nascer .....	20
Abastecimento de Água.....	20
Domicílio com Saneamento Adequado .....	20
Domicílio com Saneamento Semi-adequado.....	20
Domicílio com Saneamento Inadequado .....	21
PIB – Produto Interno Bruto.....	21
Bolsa Família.....	22
Conselhos Municipais .....	22
Entidades Assistenciais .....	23
Símbolos Municipais .....	25
Brasão de Armas .....	25
Bandeira .....	26
Hino do Município .....	27
Aspectos Educacionais .....	28
Taxa de Analfabetismo.....	31
Título II – Educação Infantil .....	32
Diagnóstico.....	34
Diretrizes .....	37
Objetivos e Metas .....	38
Título III – Ensino Fundamental .....	39
Diagnóstico.....	42
Diretrizes .....	47
Objetivos e Metas .....	49
Título IV – Ensino Médio.....	53
Diagnóstico.....	56
Diretrizes .....	57
Objetivos e Metas .....	58

Título V – Educação de Jovens e Adultos .....	59
Diagnóstico.....	61
Diretrizes .....	63
Objetivos e Metas .....	64
Título VI – Ensino Superior .....	64
Diagnóstico.....	66
Diretrizes .....	70
Objetivos e Metas .....	71
Título VII – Valorização Profissional .....	72
Diagnóstico.....	74
Diretrizes .....	76
Objetivos e Metas .....	77
Título VIII – Gestão Democrática .....	78
Diagnósticos .....	80
Diretrizes .....	83
Objetivos e Metas .....	84
Título IX – Financiamento .....	85
Diagnósticos .....	87
Diretrizes .....	89
Objetivos e Metas .....	90
Título X – Avaliação e Acompanhamento .....	90
Diretrizes .....	91
Objetivos e Metas .....	91
Título XI – Educação Ambiental.....	92
Diretrizes .....	93
Objetivos e Metas .....	93
Título XII - Referências.....	94
Tabelas .....	94
Figuras.....	95
Siglas e Abreviaturas.....	96
Bibliografia Complementar .....	98
Anexos.....	106
Portaria 0502/2014 – Nomeação dos Membros da Comissão .....	106
Lei nº 1966 – Convênio com CEETEPS .....	108
Lei nº 1331 – Subsídio para transporte intermunicipal para estudantes .....	109
Lei nº 1222 – Convênio com a Universidade de Sorocaba.....	112
Lei nº 1624 – Denominação da Universidade Interativa de Araçoiaba da Serra .....	115
Mobilização a Comunidade do Plano Municipal de Educação 23/10/2013 .....	116
Constituição da Comissão de Elaboração do PME 02/10/2014.....	116
Discussão da Meta 19 com Professores 10/10/2014.....	117
Reunião com Vereadores para Apresentação da Meta 19 13/10/2014 .....	117



Apresentação e Discussão da Meta 19 com Pais 23/10/2014 .....	118
Visita da Técnica do MEC e Supervisora da Diretoria de Ensino de Votorantim 25/03/2015 .....	118
Conferência de Apresentação Final 30/04/2015 .....	119
Conferência de Apresentação Final 30/04/2015 .....	119
Conferência de Apresentação Final 30/04/2015 .....	120
Conferência de Apresentação Final 30/04/2015 .....	120
Conferência de Apresentação Final 30/04/2015 .....	121



## **Título I – Aspectos Gerais**

### **Introdução**

A construção do primeiro Plano Municipal de Educação (PME) é sem dúvida um marco na educação de Araçoiaba da Serra e uma conquista para toda a população que almeja melhorias no ensino e, conseqüentemente, melhora na qualidade de vida. O município tem avançado em suas proposições políticas com ações coletivas e plurais para o avanço da educação municipal.

Na Constituição Federal de 1988 (CF) a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE) é previsto no Artigo 214 e já prevê as diretrizes, objetivos e metas para a educação nacional. Já na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a elaboração do PNE, é previsto em seu Artigo 9º. Araçoiaba da Serra elabora seu PME com base no PNE, Lei Federal nº 13.005/2014, e na Lei Orgânica do Município, em seu inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo 240. E obedecendo aos princípios de liberdade de expressão e democracia, o processo de elaboração deste plano foi participativo e democrático.

Inicialmente instituiu-se uma comissão de elaboração do PME, formado pela Portaria nº 502/2014 e que contou com o Conselho Municipal de Educação (CME), representantes de outros Conselhos do Município, representante das Secretarias, alunos, pais, professores, gestores e membros da sociedade civil. Posteriormente, formaram-se as comissões representativas, ocasião em que houve a oportunidade da comunidade participar do processo de elaboração do PME.

O presente documento será norteador e de referência para os gestores do Município, está dividido em etapas que permitem uma melhor compreensão do município e da educação e do que almeja alcançar nos próximos 10 (dez) anos, período de vigência. Inicialmente é realizada uma análise situacional do município, em que são analisados aspectos de sua história, geografia, economia e cultura. Em seguida realiza-se um diagnóstico da educação municipal, em que é possível perceber os aspectos mais frágeis de nossa educação e, conseqüentemente, evidencia quais os maiores desafios que o município possui e quais as prioridades deste plano. Depois de realizadas a análise situacional, é feita a construção de

diretrizes, objetivos e metas, para servirem como norteadoras para o avanço da educação Araçoiaba da Serra no período de dez anos que se seguem a construção deste PME. Enfim o documento é encerrado com as indicações para o acompanhamento e avaliação do plano, o que possibilita a realização periódica de ajustes, o que garantirá o cumprimento do que aqui está previsto.

Sendo prioridade deste PME conta com metas que orientam a educação de Araçoiaba da Serra rumo, ao atendimento na educação infantil e ensino fundamental, diminuição da distorção idade-série, atendimento a necessidades especiais, oferta de educação em tempo integral, melhoria das condições de trabalho dos profissionais do magistério. Sabemos que o desafio é grande, mas temos certeza que trilhar esse caminho é fundamental para o desenvolvimento de nosso município.

A educação deve ser prioridade e acima de tudo, uma possibilidade de desenvolvimento do ser humano, uma busca pela construção de uma sociedade justa e de todos.

No processo de construção do PME, vários setores da sociedade araçoiabana foram convidados a participar dos encontros de mobilização, houve grande empenho dos servidores da Educação, a sociedade civil contou com a presença de pais, alunos, Rotary, APAE, entidades assistenciais, Câmara de Vereadores, Conselhos do município, Secretarias, dentre outros.

**Tabela 01 - Encontros do Plano Municipal de Educação**

Data	Encontro	Pauta	Participantes
23/10/2013	01º	Conferência de mobilização da abertura do PME	78
02/10/2014	02º	Elaboração da Comissão	26
09/10/2014	03º	Meta 19 – Escolas: Coronel, Mª Sílvia, Benedito Antunes	34
10/10/2014	04º	Meta 19 – Escolas: Creusa, Célia, Albino	33
13/10/2014	05º	Meta 19 – Escolas: Coutinho, Euzébio, Lígia, Marisa, Elaine Plens – Encontro com Vereadores	28 13
14/10/2014	06º	Meta 19 – Escolas: Alfredo, Caetano, Delfino, Mª de Souza	30
16/10/2014	07º	Meta 19 – Escolas: Mizue, Honório, Rita Machado	28
17/10/2014	08º	Meta 19 – Escolas: Helena e Pedro	29
20/10/2014	09º	Meta 19 – Escola: Áurea	24
21/10/2014	10º	Meta 19 – Escola: Alcebíades	18
22/10/2014	11º	Meta 19 – Escola: Giacomelli	30
23/10/2014	12º	Meta 19 – Escola: Charuri, Mobilização com os pais na escola Célia e eleição dos pais de alunos	131 18
24/10/2014	13º	Meta 19 – Apuração dos votos na SME	10
29/10/2014	14º	Meta 19 – Eleição dos Profissionais da Educação	543
30/10/2014	15º	Meta 19 – Apuração dos votos na SME	19

27/11/2014	16º	Metas 01 e 02	13
11/12/2014	18º	Metas 03 e 04	20
12/03/2015	19º	Metas 05,06 e 07	36
26/03/2015	20º	Metas 08, 09, 10 e 11	32
02/04/2015	21º	Metas 12, 13, 14, 15 e 16	74
16/04/2015	22º	Metas 17, 18 e 20	58
28/04/2015	23º	Encontro com Vereadores	02
30/04/2015	24º	Conferência de encerramento dos encontros do PME	240

Fonte: SME, 2015.

## Identificação do Município

Araçoiaba da Serra, fundada em 07 de Abril de 1857, se localiza aproximadamente a 123 quilômetros da Capital do Estado de São Paulo, com acesso pelas Rodovias Castelo Branco e Raposo Tavares e a 18 quilômetros da cidade de Sorocaba, com acesso pela Rodovia Raposo Tavares.

**Figura 01 – Araçoiaba da Serra – Região Central e Lago**



Fonte: PMAS, 2006. Crédito: PMAS.

## Aspectos Históricos de Araçoiaba da Serra

Por volta de 1589, os Bandeirantes Afonso Sardinha, pai e filho, instalam-se às margens do Ribeirão no sopé da Serra de Araçoiaba, julgando encontrar ouro. Mas, nas escavações encontraram grande quantidade de minério de ferro. Constituíram então um forno rústico para dar início à população do mesmo. (Nasceu a primeira Indústria Metalúrgica no Brasil de que se tem notícia até hoje).

No início do século 17, Dom Francisco de Souza, Governador das Capitanias do Sul e Administrador das Minas do Brasil, visita à fábrica de ferro e a adquire dos bandeirantes proprietários. Como Portugal estava sob o domínio espanhol, portanto, o Brasil também, o novo proprietário (Espanha) deu à povoação o nome de São Felipe (em homenagem ao rei da Espanha). De início a povoação prosperou, mas depois entrou em franca decadência. Com isso a maioria dos moradores foram se estabelecer num local chamado Itavuvu, às margens do Rio Sorocaba, dando assim início à cidade de Sorocaba. Ainda permanecia o Brasil sob o domínio espanhol, quando Diogo de Quadros associa-se ao Fidalgo Dom Francisco Lopes Pinto, para o reerguimento da Fábrica de Ferro de Ipanema, nome pelo qual ficou sendo conhecida, mas novamente, com o falecimento do fidalgo entrou em decadência.

Depois de várias tentativas e fracassos em 1798, João Manso Pereira, envia ao rei de Portugal amostras dos produtos minerais extraídos do grande morro, o que propiciou a construção pelo reino, de nova fábrica, há mais ou menos cinco quilômetros do Morro de Araçoiaba, à margem esquerda do Ribeirão Ipanema, sendo contratados três engenheiros prussianos, entre eles Frederico Luiz de Varnhagem, pai do eminente historiador Visconde de Porto Seguro, Francisco Adolfo Varnhagem. Em 19 de agosto de 1817, por alvará de Dom João VI, é criada a paróquia na então capela da fábrica de ferro de Ipanema, em louvor a São João Batista. Frederico Luiz de Varnhagem ao tomar conhecimento dessa medida, representou junto ao governo sobre a inconveniência que disso resultaria. À vista dessa representação, muitos moradores pediram mudança para a freguesia de Tatuí, que nessa época era apenas um bairro, mas Dom João VI, mandou declarar por alvará de 22 de fevereiro de 1820, que ali fosse conservada a paróquia,

entretanto, não era permitido aos moradores, o corte de madeira e nem a construção de casa no terreno da fábrica.

Os moradores pediram então ao Bispo Dom Matheus de Abreu Pereira, a mudança da sede da paróquia para outro local, ao que anuiu o mesmo bispo por Provisão de 20 de fevereiro de 1821. No bairro de Campo Largo, antigo pouso de tropeiros, que se dirigiam ao sul em busca de animais, o alferes Bernardino José de Barros, mandara construir uma capela de pau-a-pique, para colocar uma imagem de Nossa Senhora das Dores, que tinha em sua casa. Como houvesse dúvidas quanto ao local onde deveria funcionar a nova paróquia, o padre Gaspar Antônio Malheiros, vigário nomeado para a mesma, entra em acordo com o alferes e após convocar os moradores e todos concordarem, estabelecer ali a nova freguesia com o nome de Campo Largo, devido às suas extensas planícies.

Araçoiaba da Serra foi fundada pelo Alferes Bernardino José de Barros e Padre Gaspar Antônio Malheiros em 03 de abril de 1857, através da Lei Provincial nº 23 e elevada à Categoria de Cidade pela Lei Estadual nº 1.038 de 12 de dezembro de 1906.

Nas divisões administrativas do Brasil de 1911 a 1933, o município de Campo Largo de Sorocaba, se compõe de um só distrito, o de mesmo nome.

Decreto Estadual nº 6.350, de 03 de junho de 1934, o município foi extinto. Segundo a divisão territorial de 31 de Dezembro de 1936, figurando simplesmente como Distrito de Sorocaba. Elevado a Categoria de Município através da Lei nº 2.695, de 05 de Novembro de 1936.

Reinstalado em 27 de Junho de 1937. Na divisão administrativa de 31 de Dezembro de 1937 e no quadro anexo ao Decreto – Lei Estadual nº 9.073, de 31 de Março de 1938, o município de Campo Largo de Sorocaba, figura como um distrito.

De acordo com o quadro fixado pelo Decreto – Lei Estadual nº 9.775, de 30 de Novembro de 1938, verificou-se uma modificação na topografia do distrito e do município, que passou a denominar-se simplesmente Campo Largo.

Finalmente pelo Decreto – Lei Estadual nº 14.334, de 30 de Novembro de 1944, que fixou o quadro da divisão territorial vigente de 1945 a 1948, os antigos distritos e município, receberam nova denominação de ARAÇOIABA DA SERRA,

criado com partes do território de Araçoiaba da Serra e Sorocaba, formada pelos distritos de Araçoiaba da Serra (antiga Campo Largo) e Varnhagem.

Este último foi criado com partes do território de Araçoiaba da Serra e Sorocaba, dos municípios destes nomes; e o distrito de Araçoiaba da Serra, perdeu outra parte de seu território para o novo distrito de Iperó, do município de Boituva. Pelo Decreto Lei Estadual nº 2.456, de 30 de dezembro de 1953, foi extinto o distrito de Varnhagem e criado o distrito de Bacaetava com o mesmo território daquele. Foi também criado pelo mesmo decreto, o distrito de Capela do Alto com território desmembrado do distrito de Araçoiaba da Serra.

## Caracterização Física

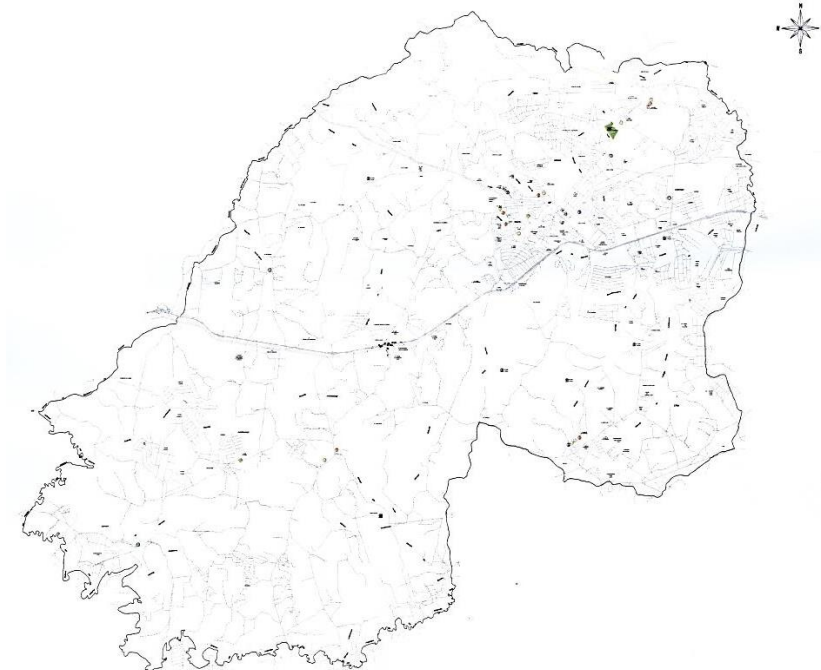
### **Localização, área, altitude, distância em relação à capital, municípios limítrofes**

Araçoiaba da Serra está localizada entre os rios Sorocaba e Sarapuí, na região fisiográfica de Piracicaba. As coordenadas geográficas de sua sede são: latitude 23°30'19" sul e longitude 47°36'51" oeste, estando a 625 m acima do nível do mar e dista, em linha reta, 101 quilômetros da Capital do Estado de São Paulo. Observação: Em 1968, com a emancipação política do distrito de Capela do Alto e Iperó, Araçoiaba da Serra perdeu parte de seu território para esses novos municípios, ficando com os seus atuais 255,550 Km<sup>2</sup> de extensão territorial.

Os municípios que fazem limites com Araçoiaba da Serra são: ao norte – Iperó, ao sul – Salto de Pirapora e Sarapuí, ao leste – Sorocaba e ao oeste – Capela do Alto.

Possui clima Subtropical temperado Cfa e bioma da Mata Atlântica. O “ar” da cidade é considerado puro, estando na categoria de 2º melhor do país, segundo a UNESCO, para fins terapêuticos.

**Figura 02 – Mapa de Araçoiaba da Serra**



Fonte: Secretaria de Planejamento – PMAS, 2015.

## Aspectos Populacionais

### Características gerais da população

A população fixa em 2010 era de 27.299 habitantes, a projeção para 2014, segundo o IBGE, é de aproximadamente 30.000 habitantes, apresentou uma taxa de crescimento de 35,85% no período de 2000 a 2010, contudo, no Brasil o crescimento populacional no período foi de 12,33%.

Possui uma população flutuante de 15.000 a 20.000<sup>1</sup> habitantes, em decorrência das inúmeras chácaras de lazer no município, o qual recebe nos finais de semana uma grande quantidade de proprietários e visitantes, o que contribui para o alto índice de pessoas no fim de semana.

Nesse contexto, pode-se verificar que o município apresentava uma taxa de urbanização de 69% no ano de 2010.

---

<sup>1</sup> Fonte: Secretaria de Planejamento de Araçoiaba da Serra

**Tabela 02 – População por faixa etária, local e sexo**

Faixa Etária	Total	Local		Sexo	
		Urbana	Rural	Masculino	Feminino
00 - 09	3690	2442	1248	1859	1831
10 - 19	4709	3260	1449	2396	2313
20 - 69	17375	12003	5372	8580	8795
70 ou mais	1525	1058	467	772	753

Fonte: IBGE – Censo 2010, 2015.

## Saúde

Segundo o IBGE – Censo 2010, o município possuía 04 estabelecimentos de saúde pública e 02 estabelecimentos privados. Os atendimentos médicos de rotina são realizados na Unidade Mista de Atendimento do centro e nos postos de Saúde da Família dos bairros são realizados os acompanhamentos de rotina. Atualmente, estão sendo construídas mais duas Unidades Básicas de Saúde.

## Aspectos Socioeconômicos

### Índice de Desenvolvimento Humano – Município (IDH-M)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros fatores. Com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é possível se observar o nível de qualidade de vida dos habitantes do município. No ano 2000 esse indicador era de 0,658 e em 2010 aumentou para 0,776.

### Taxa de Mortalidade Infantil

Verifica a proporção de óbitos de crianças de até 1 ano de vida, frente ao total de crianças nascidas vivas no município, verificado por um mil nascidos vivos. Em 2000 era de 16,08‰, passando para 0,68‰ no ano 2010, tendo havido redução de

15,40%. Para o Brasil os valores são 30,07% para o ano de 2000 e 22,5% para o ano de 2010, tendo havido redução de 7,57%.

### **Esperança de Vida ao nascer**

Este indicador mostra o número de anos que se espera que uma pessoa nascida num determinado ano viva, em média, se as condições de mortalidade existentes permanecerem constantes. Em 1991 esse indicador no município era de 68,31, passando para 71,1, no ano 2000, tendo ocorrido aumento de 2,79%. Já para o estado de SP o indicador é 68,81% em 1991 e 71,19 em 2000, tendo ocorrido aumento de 2,38%, e para o Brasil os valores são 64,73 e 68,61 respectivamente, tendo ocorrido aumento de 3,88%.

### **Abastecimento de Água**

O município apresentava em 2000, 57,05% de seus domicílios abastecidos por água encanada da rede geral. Já no ano 2010 essa taxa passou a ser de 66,63%, tendo ocorrido aumento de 9,58%.

### **Domicílio com Saneamento Adequado**

O percentual de domicílios com escoadouro ligado à rede geral ou à fossa séptica, servido de água proveniente de rede geral de abastecimento e com destino do lixo coletado diretamente ou indiretamente pelos serviços de limpeza no ano 2000 e 2010 era de 50,10 % e 42,12 %, respectivamente, tendo ocorrido redução de -7,98%.

### **Domicílio com Saneamento Semi-adequado**

O percentual de domicílios que possuíam, pelo menos, um dos serviços de abastecimento de água, esgoto ou lixo, em 2000 e 2010 era de 46,93 % e 55,94 %, respectivamente, tendo ocorrido aumento de 9,01%.

## Domicílio com Saneamento Inadequado

O percentual de domicílios que não apresentaram qualquer condição de saneamento básico considerado adequado, isto é, não estavam conectados à rede geral de abastecimento de água, ao esgotamento sanitário nem tinham acesso à coleta de lixo em 2000 e 2010 era de 2,97 % e 1,94 %, respectivamente, tendo ocorrido redução de 1,03%.

## PIB – Produto Interno Bruto

O Produto Interno Bruto (PIB) é um dos principais indicadores do potencial da economia de um país. Ele revela o valor (soma) de toda a riqueza (bens, produtos e serviços) produzida por um país em um determinado período, geralmente um ano.

**Tabela 03 - Evolução do PIB do município**

Ano	PIB (R\$)	Crescimento em relação ao ano anterior
2009	R\$ 259.749,00	19,68%
2010	R\$ 303.476,00	16,83%
2011	R\$ 398.948,00	31,46%
2012	R\$ 510.967,00	28,08%

Fonte: IBGE, 2015.

A participação do setor agropecuário no PIB do município de Araçoiaba da Serra passou de 2,74% em 2008 para 3,14% em 2009, representando acréscimo de 0,4%. No setor industrial passou de 15,3% em 2008 para 16,02% em 2009, representando um acréscimo de 0,72%. No setor de serviços passou de 74,15% em 2008 para 73,29% em 2009, representando um decréscimo de -0,86%.

O PIB per capita do município é de R\$ 9.756,97 e a renda domiciliar per capita do município é de R\$ 788,00.

## Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de abril de 2015, 467 famílias, representando uma cobertura de 42,8 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 150,92 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 70.479,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2014, atingiu o percentual de 100,0%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 488 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 488. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 91,1%, resultando em 82 jovens acompanhados de um total de 90.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dezembro de 2014, atingiu 31,9 %, percentual equivale a 89 famílias de um total de 279 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município, conforme dados apresentados na tabela 04.

**Tabela 04 – Perfil Acompanhamento Bolsa Família**

Público Acompanhamento	Quantidade	Mês Referência
Total de beneficiários com perfil educação (6 a 15 anos)	488	11/2014
Total de beneficiários com perfil educação (16 e 17 anos)	90	11/2014
Total de famílias com perfil saúde (com crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos)	279	12/2014

Fonte: MDS – RI Bolsa Família e Cadastro Único, 2015.

## Conselhos Municipais

Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB

Conselho Municipal da Comunidade Negra

Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência  
Conselho Municipal de Alimentação Escolar  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Humana  
Conselho Municipal de Entorpecentes/Antidrogas  
Conselho Municipal de Segurança Alimentar  
Conselho Municipal do Idoso  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Conselho Tutelar  
Fundo de Manutenção Municipal de Assistência Social

### **Entidades Assistenciais**

**APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçoiaba da Serra)**

**AMAS (Associação das Mães de Araçoiaba da Serra)**

**Casa do Caminho - Idosos com Amor**

**CIENT – Centro Integrado de Equoterapia Novo Tempo**

**Entidade Assistencial Isabel de Souza Carreteiro -Lar da Bela**

**Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores – Lar de Idosos**

**Associação de Convivência Novo Tempo**

**ADRA - Núcleo Vovó Josefina**

**ABRAS – Associação Brasil 2010**

**Associação Bethel – Casa Lares**

**Casa do Menor de Sorocaba**

**Associação Educacional e Beneficente Refúgio**

**Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção**

**Figura 03 – Igreja Matriz**



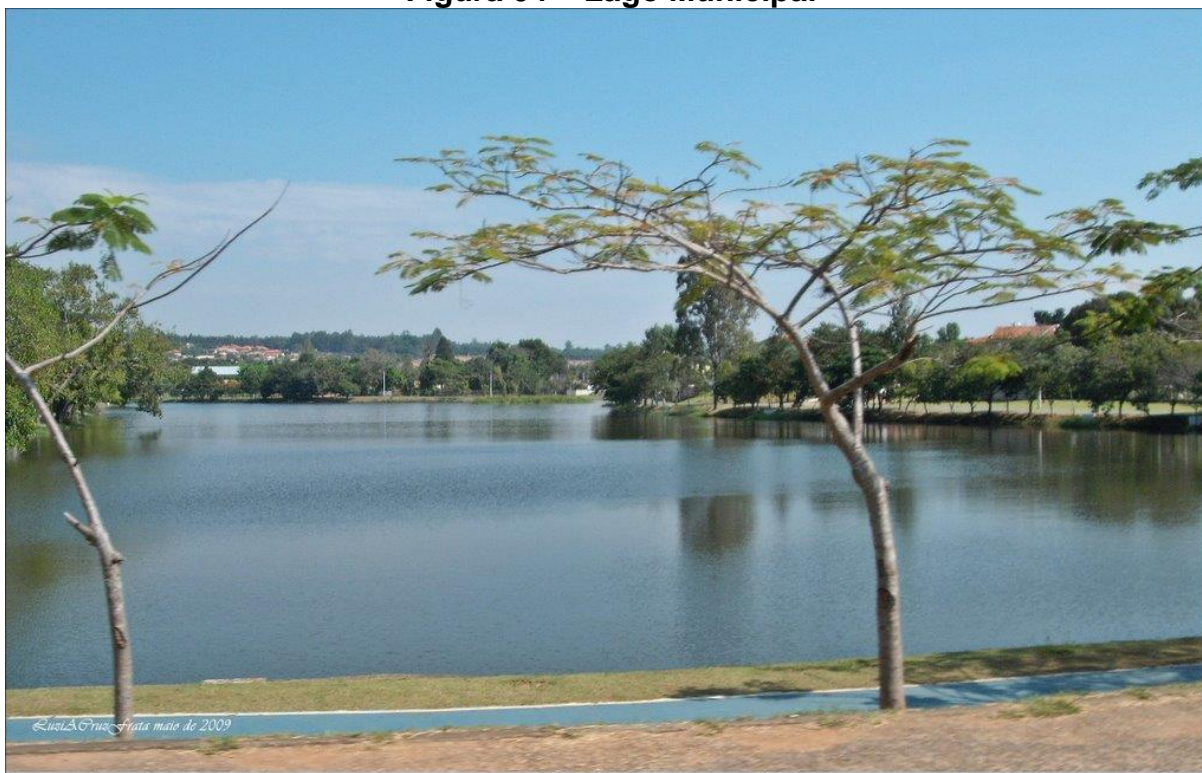
Fonte: DB City.com, 2013. Crédito: Luciano Rizzieri.

As metas e objetivos em relação aos aspectos culturais estarão voltados para a realização de oficinas de Capoeira, Banda Marcial, Pintura, Canto & Coral, Núcleo de Pesquisa em Cultura Popular, Guitarra, Violão, Jazz, Teclado, Break Dance, Teatro, Ballet, Áudio Visual, Circo, Street Jazz, Jazz Contemporâneo e Baby Dance.

Além dessas oficinas oferecidas, o Departamento de Cultura sedia o Projeto GURI, do governo do Estado de São Paulo que oferece formação em música Erudita para crianças e adolescentes.

O município está criando seu Conselho Municipal de Cultura, já foram realizadas reuniões.

**Figura 04 – Lago Municipal**



Fonte: Panoramio, 2009. Crédito: Luzia Cruz Frata.

## Símbolos Municipais

### Brasão de Armas

**Figura 05 – Brasão de Armas de Araçoiaba da Serra**



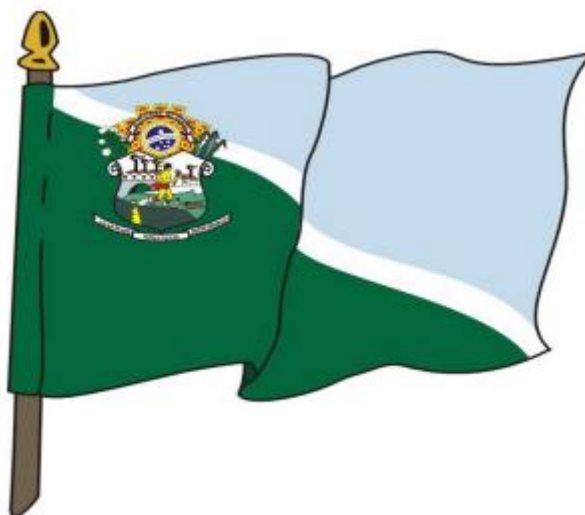
Fonte: PMAS, 2015.

Instituído pela Lei nº 86, de 15/01/1954, o Brasão de Armas do Município de Araçoiaba da Serra contempla as seguintes representações: Lavoura, Indústria e

Comércio encimado pela esfera da Bandeira Brasileira, fechando com os dizeres: “Trabalho, Honestidade, Perseverança”. Tendo sua última alteração dada pela Lei nº 04, de 26/04/1971.

## Bandeira

**Figura 06 – Bandeira do Município de Araçoiaba da Serra**



Fonte: PMAS, 2015.

A Bandeira do Município de Araçoiaba da Serra foi criada após a realização de um concurso de apresentação de desenhos elaborados por alunos da Escola Estadual de Araçoiaba da Serra, promovido pela Prefeitura Municipal, para escolha por meio de votação secreta pela Câmara Municipal.

A apresentação dos desenhos e votação se deu na 5ª Sessão Ordinária de 10 de Abril de 1971, entre as três bandeiras finalistas, foi escolhida a do Aluno Gilmar Gimenes, da 3ª Série do Ginásio Estadual de Araçoiaba da Serra.

A Representação da Bandeira: Com a estampa que hoje ela tem, a mesma compõe-se de três cores que são: Azul: representando o nosso céu, mostra o maravilhoso céu que encima a grandeza de Araçoiaba da Serra; o Branco: transparece a ideia exata da paz reinante na cidade; o Verde: representa nossas lavouras, nossas matas e a esperança de um futuro promissor.

(Texto da ata de votação da 4ª Sessão Extraordinária, de 26 de Abril de 1971).

A Bandeira do Município de Araçoiaba da Serra foi idealizada e pintada pelo aluno Gilmar Gimenes e o Brasão pintado pelo Sr. Luiz Fonseca, e foi colocado na bandeira no lado esquerdo acima do corpo da mesma como foi idealizado, não sofrendo nenhuma alteração até a presente data.

### **Hino do Município**

O Hino de Araçoiaba da Serra foi composto por dois ilustres araçoiabanos: Composto em 1978.

Letra: Maestro Ary Vieira Albuquerque (Falecido)

Música: Tenente Maestro da Polícia Militar João Fonseca da Rocha.

#### A LETRA DO HINO OFICIAL

I	II
Araçoiaba.....	A semente da fé e da verdade,
Araçoiaba.....	E que nossos avós semearam sem
Contemplando o Ipanema azulado	temor.
O tropeiro surgiu Campo Largo então	Germinou produzindo bondade,
nasceu.	Doce paz e silente labor.
Foi seu flórido berço embalado,	Salve Araçoiaba hoje cidade,
Das canções que a viola gemeu.	Bela e plena de vigor,
Junto ao lume abrigado em sua manta,	Onde a vida é liberdade,
O viajero se abismou,	E o futuro será de esplendor.
Da lendária Pedra Santa,	Um futuro bom que há de
Onde o monge viveu e rezou...	Resguardar tanto bem tanto amor.
Um passado que ainda encanta,	Araçoiaba.....
E que o tempo jamais apagou	Araçoiaba.....

O Hino de Araçoiaba teve o seu projeto de oficialização através do Projeto de Lei nº 40/97, pelo Vereador Edmir Buono Cesar, sendo apresentado para despacho para Comissões na 13ª Sessão Ordinária de 10 de Junho de 1997. Analisado pelas Comissões da Câmara Municipal, foi aprovado por unanimidade.

Retornou para votação pela mesa do plenário em 20 de Junho de 1997, na 14ª Sessão Ordinária, e foi aprovado por unanimidade, sendo despachado para o executivo municipal, através da Lei nº 1058/97 de 26 de Junho de 1997.

## Aspectos Educacionais

O CME de Araçoiaba da Serra, criado pela Lei Municipal nº 1.264 de 12 de setembro de 2001 é um órgão colegiado, integrado à Rede Municipal de Ensino que possui natureza normativa, deliberativa e consultiva na gestão da educação.

A criação deste conselho deu-se em cumprimento ao art. 11 da LDB.

A instituição do CME foi de suma importância para o Município, principalmente por este consistir um elemento fundamental para a elaboração, implementação e avaliação do presente plano, conforme estabelece o PNE.

O CME de Araçoiaba da Serra é constituído por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, indicados pelos respectivos segmentos e nomeados através de Portaria.

O Sistema Municipal de Ensino é jurisdicionado a Diretoria de Ensino da Região de Votorantim. Foi implantado em 2008, o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, através da Lei Municipal Complementar nº 145/2008 e 146/2008.

O município conta com o Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), criado pela Lei nº 1.202 de 14/08/2000, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Lei nº 1.524 de 03/07/2007, Conferência Nacional de Educação (CONAE). Temos transporte Escolar mantido pela Prefeitura e PNATE, Viação Marchiori e Cooperativa COOTAR. A merenda escolar é terceirizada pela Speciale Alimentação e Serviços.

Araçoiaba da Serra municipalizou em 1998, atendendo as escolas de Ensino Fundamental de 1ª série a 4ª série, através da verba do Fundo Nacional do Ensino Fundamental (FUNDEF), Em 2002 municipalizou de 6ª série a 8ª série abrangendo as demais unidades. Atualmente implantado o ensino de nove anos, o município conta com 25 (vinte e cinco) Unidades educacionais. Sendo na Educação Infantil: 07 (sete) creches, 11 (onze) pré-escolas e no Ensino Fundamental: 13 (treze) unidades de ensino, das quais cinco se dividem em Infantil e Fundamental, 03 (três) escolas

particulares, 02 (duas) escola estaduais do Ensino Médio e Ensino superior com o Polo da Universidade Anhanguera Uniderp. Uma Instituição da APAE.

**Tabela 05 – Formação de Professores**

Rede	Nº Professores Efetivos	Graduado	Pós Graduação Lato Sensu	Stricto Sensu
Municipal	189	99%	31%	-
Estadual	67	100%	30%	3%
Particular	30	100%	23,3%	-
Universidade Uniderp	16	100%	100%	1%

Fonte: SME, 2015.

**Tabela 06 – Recursos Materiais e Equipamentos – Educação infantil**

UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Almoxarifado	Auditório	Biblioteca	Cozinha	Diretoria	Depósito de Alimentos	Lab. de Informática	Lavanderia	Parque Infantil	Quadra de Esportes	Refeitório	Sala de Aula	Sala dos Professores	Sala de Leitura	Sala de TV e Vídeo	Secretaria	Sala de Apoio Pedagógico	Sala de Recursos-AEE	Zeladoria
CRECHES	Creche Municipal "Antônio Euzébio Gonçalves"				x	x	x		x	x		x	6							
	Creche Municipal "Lígia de Paula Alvares"				x	x			x	x		x	4	x						
	Creche Municipal "Marisa Mascarenhas Di Tata"				x	x	x		x	x		x	6				x			
	Creche Municipal "Maria de Souza Cruz"	x			x	x	x		x	x		x	4			x				
	Creche Municipal "Rita Machado"	x	x		x	x	x		x	x		x	1							
	Creche Municipal "Alfredo Emiliano Rodrigues"				x	x			x	x		x	5			x				
	Creche Municipal "Eliane Ap. Plens Cavalheiros"	x			x	x	x		x	x		x	6	x						
EDUCAÇÃO INFANTIL	Creche Municipal "Eliane Ap. Plens Cavalheiros"				x					x		x	1							
	CIE "Profª Célia Miguel Nottolini"	x			x	x	x	x	x	x	x	x	8	x	x					
	EMEI "Profª Maria Coutinho Florenzano"				x	x				x		x	5	x			x	x		
	EMEI "Antônio Caetano Leite"				x	x			x	x			4							
	EMEI "Profª Creusa Maria Cardoso Roldan"				x	x				x		x	3							
	EMEI "Benedito Delfino"	x			x	x	x			x		x	7	x		x				
	EMEIEF "Albino Mariano Rodrigues"				x	x	x	x		x	x	x	7	x	x		x	x		
	EMEIEF "Honório Carriel Cleto"				x	x		x		x	x	x	4							x
	EMEIEF "Profª Maria Silvia Florenzano"				x	x		x		x	x	x	7	x						x
	EMEIEF "Benedito Antunes da Cruz"				x	x		x		x	x	x	4	x						

Fonte: SME, 2015.

**Tabela 07 – Recursos Materiais e Equipamentos – Ensino Fundamental**

UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Almoxarifado	Auditório	Biblioteca	Cozinha	Diretoria	Depósito de Alimentos	Lab. de Informática	Lavanderia	Parque Infantil	Quadra de Esportes	Refeitório	Sala de Aula	Sala dos Professores	Sala de Leitura	Sala de TV e Vídeo	Secretaria	Sala de Apoio Pedagógico	Sala de Recursos-AEE	Zeladoria	
CICLO I	CIE "Profª Célia Miguel Nottolini"	x			x	x	x	x	x	x	x	x	8	x	x						
	EMEIF "Albino Mariano Rodrigues"				x	x	x	x		x	x	x	7	x	x		x	x			
	EMEIEF "Honório Carriel Cleto"				x	x		x		x	x	x	4								x
	EMEIEF "Profª Maria Silvia Florenzano"				x	x		x		x	x	x	7	x							
	EMEIEF "Benedito Antunes da Cruz"				x	x		x		x	x	x	4	x							
	EMEF "Cel. Antônio Rodrigues de Miranda"	x			x	x	x			x		x	5								x
	EMEF "Profª Helena Rodrigues"	x			x	x	x	x			x	x	7	x			x				x
	EMEF "Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano"	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	8	x	x	x	x			x	x
CICLO I II	CIE "Prof. Osmar Giacomelli"			x	x	x	x	x			x	x	13	x			x				x
	EMEF Dr. "Celso Charuri"			x	x	x	x	x	x	x	x		10	x			x	x			x
	EMEF "Alcebiades Leonel Machado"				x	x	x	x			x		8	x		x					
CICLO II	EMEF "Profª Áurea Duarte Rocha"				x	x	x	x			x	x	10	x	x		x				x
	EMEF "Pedro Ferreira Duarte Neto"	x		x	x	x	x	x			x	x	8	x			x				x

Fonte: SME, 2015.

**Tabela 08 – Recurso Pessoal – Educação Infantil**

UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Diretor	Coordenador	Professor	ADI	Monitor	Secretário	Escriturário	Agente de Adm.	Aux. de Limpeza	Téc. Informática	Estagiário	Merenda Escolar	Aux. Adm.
CRECHES	Creche Municipal "Antônio Euzébio Gonçalves"	1		4	19	1				2		1	3	
	Creche Municipal "Lígia de Paula Alvares"	1		2	14	1				2			2	
	Creche Municipal "Marisa Mascarenhas Di Tata"	1		4	15					2			2	1
	Creche Municipal "Maria de Souza Cruz"	1		1	10	1				2			2	
	Creche Municipal "Rita Machado"	1	1	1	3					1		1		
	Creche Municipal "Alfredo Emiliano Rodrigues"	1		3	16	2				2		1	2	
	Creche Municipal "Eliane Ap. Plens Cavalheiros"	1		6	8	1				2			3	
EDUCAÇÃO INFANTIL	Creche Municipal "Eliane Ap. Plens Cavalheiros"	1		6	8	1				2			3	
	CIE "Profª Célia Miguel Nottolini"	1	1	22		3			2	3	1		2	1
	EMEI "Profª Maria Coutinho"	1	1	13		1				2	1		1	

Florenzano"													
EMEI "Antônio Caetano Leite"	1		7		1			2				1	
EMEI "Profª Creusa Maria Cardoso Roldan"	1		7		1		1	1				1	
EMEI "Benedito Delfino"	1		12	1	2			2				2	
EMEIEF "Albino Mariano Rodrigues"	1	1	2		1			3	1	2	2		
EMEIEF "Honório Carriel Cleto"	1	1	9		1			1			1	1	
EMEIEF "Profª Maria Silvia Florenzano"	1	1	3		1			1	2	1		1	
EMEIEF "Benedito Antunes da Cruz"	1	1	2		1			1	1	1		1	

Fonte: SME, 2015.

**Tabela 09 – Recurso Pessoal – Ensino Fundamental**

UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Diretor	Vice	Coordenador	Professor	Monitor	Secretário	Escriturário	Agente de Adm.	Aux. de Limpeza	Téc. Informática	Estagiário	Merenda Escolar	Aux. Adm.
CICLO I	CIE "Profª Célia Miguel Nottolini"	1		1	22	3			2	3	1		2	1
	EMEIEF "Albino Mariano Rodrigues"	1		1	4	1				3	1		1	
	EMEIEF "Honório Carriel Cleto"	1		1	9	1				1		1	1	
	EMEIEF "Profª Maria Silvia Florenzano"	1		1		1			1	2	1		1	
	EMEIEF "Benedito Antunes da Cruz"	1		1	5	1			1	1	1		1	
	EMEF "Cel. Antônio Rodrigues de Miranda"	1		1	12	1			1	2	1		1	1
	EMEF "Profª Helena Rodrigues"	1		1	16	2			1	3	1		2	
	EMEF "Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano"	1	1	1	17	2			1	3	1		2	1
CICLO I E II	CIE "Prof. Osmar Giacomelli"	1	1		32	1	1		4	3	1		3	
	EMEF Dr. "Celso Charuri"	1	1	1	25	1	1		4	3	1		2	
	EMEF "Alcebíades Leonel Machado"	1	1	1	22		1		3	2			2	
CICLO II	EMEF "Profª Áurea Duarte Rocha"	1	1	1		1	1		6	2	1		2	1
	EMEF "Pedro Ferreira Duarte Neto"	1	1	1	21	1	1		3	2	1		2	

Fonte: SME, 2015.

**Tabela 10 – Matrículas 2015**

Ed. Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
1313	3645	1231

Fonte: GDAE, 2015.

### Taxa de Analfabetismo

O município apresentava no ano de 2000 7,86% de sua população de idade superior a 15 anos composta por analfabetos. Para a SP e Brasil essa taxa foi de

6,239 % e 12,94 % respectivamente. No ano 2010, esse valor passou para 4,91 % para o município, 4,33% para SP e 9,62 % para o Brasil. Assim, ocorreu redução de 2,95% para o município, aumento 1,91 para o estado e redução de 3,32% para o Brasil.

## **Título II – Educação Infantil**

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, contribui para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade, a é etapa primordial para o desenvolvimento e constituição do indivíduo como ser histórico e social, oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de até 3 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, organizado pelo Ministério da Educação (MEC) e Conselho Nacional de Educação (CNE), as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas pelo referencial curricular para crianças matriculadas no Ensino Infantil.

Uma das metas da Educação Infantil – cuidar e educar - visa, por um lado, o assistencialismo da educação infantil e, por outro lado, introduzir outras dimensões, fundamentalmente voltadas à promoção do desenvolvimento da criança. Todavia, a dicotomia anunciada (cuidar-educar) revelava a fragilidade ainda existente no tocante ao papel da educação infantil e, igualmente, as lacunas pedagógicas a serem superadas tendo em vista um trabalho intencionalmente orientado pelo ato de ensinar, dado que, a rigor, confere propriedade à condição da educação infantil como primeiro segmento da educação básica.

Um desafio ainda não vencido pelo segmento em questão diz respeito à superação das concepções que naturalizam a infância, o desenvolvimento infantil e, conseqüentemente, as condições em que ele deva ocorrer na base da qual se

institua, de fato, uma política de educação destinada à infância, posto que, historicamente, ainda se tem tomado como tal a política de assistência à infância.

Uma política de educação para a infância demanda, em primeiro lugar, a afirmação das creches e pré-escolas como instituições destinadas à promoção do desenvolvimento por meio da aprendizagem sistematicamente orientada por procedimentos de ensino. Urge, portanto, afirmar o papel insubstituível da educação escolar na promoção do desenvolvimento dos indivíduos em todos os períodos de sua formação, reconhecendo-se que é a aprendizagem que promove o desenvolvimento.

Ademais, para que a aprendizagem desempenhe essa função, é preciso que se organize em torno de objetivos representativos daquilo que se pretende desenvolver, ou seja, não se trata da promoção de quaisquer aprendizagens, mas daquelas que colaboram com a formação das complexas capacidades e habilidades humanas (MARTINS, 2008). Conseqüentemente, tais processos de aprendizagem não podem ser concebidos independentemente dos conteúdos que veiculam.

Levando-se em conta que o traço central da aprendizagem promovida pela escola reside na natureza de seus conteúdos e formas pelas quais são transmitidos há que se instituir, também na educação infantil, os vínculos necessários entre os processos de aprendizagem e os processos de ensino. Uma política de educação para a primeira infância em idade pré-escolar compreende a concretização da Educação Infantil como segmento de ensino, rompendo-se com ideários pedagógicos, ou seja, afirmando-se a constituição histórica cultural do desenvolvimento infantil a pressupor o ato de ensinar e a valorização da formação e do trabalho docente na educação infantil.

Legislações que contribuem para a Educação Infantil:

- Constituição Federal de 1988
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB - Lei nº 9.394/96
- Lei nº 11.494 de 20/06/2007 – FUNDEB
- ECA Lei nº 8.069/1990 com atualização da Lei 12.010/2009
- Decreto nº 6.094/2007 Metas e Compromissos
- PNE Lei nº 13.005/2014
- Artigo 31 da Convenção dos Direitos da criança – Decreto nº 9.710/1990

- Parecer CNE/CEB nº 22/98 e Resolução CNB/CEB nº 01/99, Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

A Educação Infantil, no Brasil, foi reconhecida como primeiro nível da Educação Básica pela Lei apresentada, o que revela uma conquista social. Nessa perspectiva, a Educação Infantil tem como função a educação da criança e o cuidado com ela de forma indissociável, reconhecendo-a como sujeito social de direitos e consolidando a infância enquanto uma categoria social e histórica. Aliado a esse reconhecimento, o trabalho em creches e pré-escolas passa a ter uma função de complementaridade à ação da família.

## Diagnóstico

O município de Araçoiaba da Serra, segundo dados do IBGE 2010, apresentando uma taxa de crescimento 35,85 %, no período de 2000 a 2010. No Brasil o crescimento populacional no período foi de 12,33%.

Segundo dados do Censo Escolar 2010, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) 1.133 crianças estão matriculadas na Educação Infantil, sendo 420 em creches, 713 em pré-escolas municipais. Ocorreu um aumento de 180 crianças matriculadas na Educação Infantil em comparação com 2013, demonstrando assim um crescimento considerável, e que de certa forma vem atendendo a demanda da Educação Infantil no município.

Em Araçoiaba da Serra no ano de 1969 na gestão do Prefeito Miguel Gimenes Campos iniciou a Educação Infantil, as pré-escolas visando à preparação da criança para o ingresso a educação, caracterizavam-se pelo atendimento assistencial, destinado predominantemente ao cuidado das crianças, improvisado em prédio cedido (Bar do Nenio) à Praça Coronel Vieira, nº 159 – posteriormente veio a ser legalizada em 1973. As Professoras pioneiras da Educação Infantil do município foram Maria das Dores Florenzano, Maria Lídia Pinto e Mirtes Martins.

Em 1988 com a CF, a Educação Infantil teria que ser reconhecidas como instituições educativas, direito da criança, opção da família e dever do Estado. Em Araçoiaba da Serra foi criada a primeira Creche Infantil Ternura em 08/01/1991, com sede a Praça Tancredo Neves s/n, permanecendo até 13/02/2002, com mudança de prédio para a Creche Municipal Antônio Euzébio Gonçalves a Rua Pedro Munhoz, nº

144, no bairro Nova Araçoiaba, um prédio maior onde atendeu um número maior de crianças.

**Tabela 11 – Número de Matrículas da Educação Infantil da Rede Municipal**

Educação Infantil	2011	2012	2013
Creche	374	397	356
Pré-escola	689	739	774
<b>Total</b>	<b>1063</b>	<b>1136</b>	<b>1130</b>

Fonte: GDAE, 2015.

**Tabela 12 – Criação e Localização das Escolas**

	ESCOLAS	DOCUMENTO	DATA
01	Centro Infantil Ternura	Lei nº 805/92	01/07/1992
	Creche Municipal Antônio Euzébio Gonçalves	Lei nº 1.215/00	12/12/2000
	Localizada a Rua: Pedro Munhoz, 144 – Bairro Nova Araçoiaba – Araçoiaba da Serra / SP		
02	Creche Municipal Ligia de Paula Alvares (nomenclatura)	Lei nº 1.474/06	23/03/2006
	Rua Joaquim Ferreira, nº 53 – Bairro Alcides Vieira – Araçoiaba da Serra / SP		
03	Creche Municipal do Bairro Jundiaquara	Lei nº 1.196/00	18/07/2000
	Creche Municipal Maria de Souza Cruz (alteração da nomenclatura)	Decreto nº 941/02	28/03/2002
	Rua Vilarino Machado, nº 16 – Bairro Jundiaquara – Araçoiaba da Serra / SP		
04	Creche Municipal do Bairro Araçoiabinha	Lei nº 1.195/00	18/07/2000
	Creche Municipal Alfredo Emiliano Lourenço	Decreto nº 941/02	28/03/2002
	Estrada de Ipanema, nº 140 – Bairro Araçoiabinha – Araçoiaba da Serra / SP		
05	Creche Municipal Rita Machado	Lei nº 1.686/09	10/11/2009
	Estrada do Cercado, s/n – Bairro do Cercado – Araçoiaba da Serra / SP		
06	Creche Municipal Eliane Aparecida Plens Cavalheiros	Lei nº 1.474/06	23/03/2006
	Estrada do Cercado, nº 30 - Bairro do Jundiacanga – Araçoiaba da Serra / SP - Unidade I		
	Av. Pedro Moreira Dias, nº 64 – Bairro Campo do Meio – Araçoiaba da Serra / SP - Unidade II		
07	Creche Municipal Marisa Mascarenhas Di Tata	Decreto nº 1.537/13	15/08/2013
	Rua Assumpta Bonadio Gomes, nº 300 – CDHU Maria Paula Espósito – Araçoiaba da Serra / SP		
08	EMEI Profª Maria Coutinho Florenzano		1987
	Rua Angêla Teixeira de Oliveira, s/n Bairro Jardim Maria da Gloria – Araçoiaba da Serra / SP		
09	EMEI Antônio Caetano Leite	Decreto nº 1.147/07	09/03/2007
	Estrada de Ipanema, CX 95 – Bairro Ario Verde – Araçoiaba da Serra / SP		
10	EMEI Profª Creusa Maria Cardoso Roldan	Decreto nº 1.179/08	24/01/2008
	Rua Jair Ferreira Duarte, nº 21 – Bairro Jardim Nogueira – Araçoiaba da Serra / SP		

11	EMEI Benedito Delfino	Decreto nº 1.030/04	20/03/2004
	Praça Antônio Ramos de Moura, nº 16 – Bairro Jundiaguara – Araçoiaba da Serra / SP		
12	Cie Profª Celia Miguel Nottolini	Lei nº 1.855/12	24/04/2012
	Rua Professor Toledo, nº 756 – Bairro Jardim Nogueira – Araçoiaba da Serra / SP		
13	EMEF Bairro Aparecida	Decreto nº 765/98-A	14/08/1998
	EMEIEF Albino Mariano Rodrigues	Decreto nº 1.130/06	09/11/2006
	Estrada Teobaldo, nº 34 – Bairro Aparecida – Araçoiaba da Serra / SP		
14	EMPG Honório Carriel Cleto	Lei nº 1.061/97	26/06/1997
	EMEF Honório Carriel Cleto (alteração da nomenclatura)	Portaria nº 13/00	01/02/2000
	EMEIEF Honório Carriel Cleto (alteração da nomenclatura)	Lei nº 1.518/07	11/05/2007
	Estrada do Cercado, nº 79 – Bairro do Cercado – Araçoiaba da Serra / SP		
15	EMEF Bairro Barreiro	Decreto nº 765/98-A	14/08/1998
	EMEF Benedito Antunes da Cruz (alteração da nomenclatura)	Lei nº 1.448/05	09/12/2005
	EMEIEF Benedito Antunes da Cruz (alteração da nomenclatura)	Lei nº 1.518/07	11/05/2007
	Estrada Vicinal de Araçoiabinha, s/n – Bairro do Barreiro – Araçoiaba da Serra / SP		
16	EMEF Bosque dos Eucaliptos	Decreto nº 987/03	16/06/2003
	EMEF Profª Maria Silvia Florenzano	Decreto nº 1.021/04-B	09/02/2004
	EMEIEF Profª Maria Silvia Florenzano	Lei nº 1.518/07	11/05/2007
	Rua Antônio Lopes dos Santos, nº 30 – Bairro Bosque dos Eucaliptos – Araçoiaba da Serra / SP		

Fonte: SME, 2015.

Ocorreram benfeitorias nas escolas de Ensino Infantil com as reformas em 2014 nas seguintes unidades escolares: Creche Municipal Lígia de Paula Alvares, Creche Municipal Eliane Aparecida Plens Cavalheiros e EMEI Profª Maria Coutinho Florenzano.

Houve também a construção do CIE Profª Célia Miguel Nottolini, inaugurada em 14/08/2012 e a construção da Creche Municipal Marisa Mascarenhas Di Tata, em 2012 no conjunto habitacional Maria Paula Esposito.

Mobiliário adquirido do FNDE destinados as Unidades EMEI Antônio Caetano Leite, EMEI Profª Maria Coutinho Florenzano, EMEI Profª Creusa Maria Cardoso Roldan e Creche Municipal Eliane Aparecida Plens Cavalheiros além da compra dos mobiliários dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O município foi contemplado em 2014 com recursos do Programa “Brasil Carinhoso” para manutenção e ampliação de creches.

Programa Proinfância - ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação, na construção de duas creches previstas para 2016, no qual contribuirá ao atendimento das crianças de 0 a 3 anos, no bairro de Araçoiabinha e São Conrado. Além da ampliação da Creche Maria de Souza Cruz, no bairro do Jundiaquara, uma parceria com o Clube de Campo Pró-Vida.

Ampliação do quadro das Agentes de Desenvolvimentos Infantis, formação oferecidas aos profissionais do Ensino Infantil.

Tais investimentos do município impactam positivamente, tanto na qualidade do ensino, quanto na qualidade do atendimento escolar do município.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação atende 1.483 crianças distribuídas em 07 Creches, 09 pré-escolas e 03 instituições particulares. A Secretaria da Educação é também responsável pela emissão de autorização para funcionamento das creches e escolas particulares de Educação Infantil, assim como pelo suporte pedagógico e supervisão para essas unidades escolares.

## Diretrizes

As Diretrizes da Educação Infantil do Município de Araçoiaba da Serra estão em conformidade com o PNE, que prevê: assegurar a vivência da infância e o desenvolvimento das dimensões intelectual, física, emocional, espiritual, cultural e afetiva do ser humano; integrar as políticas da educação infantil às políticas nacionais e estaduais em colaboração efetiva na área pedagógica e financeira; concretizar, parcerias com a sociedade civil na oferta e manutenção da educação infantil, buscando o aprimoramento e adequação dos espaços, equipamentos e proposta pedagógica; preparar a criança para ingressar no ensino fundamental, respeitando-se o direito de brincar, estabelecer vínculos afetivos, utilizar diferentes linguagens e expressar sentimentos, desejos, pensamentos e necessidades; oportunizar interação da criança com objetos, fatos e meio ambiente, enriquecendo vivências significativas, complementando a ação da família.

## Objetivos e Metas

1. A Secretaria Municipal de Educação (SME) acompanhará o crescimento populacional, taxa de natalidade, com o objetivo de proporcionar a Educação Infantil em todos os seus níveis. Conforme PNE, em vigor deste PME, o município deverá ampliar em 60% (setenta por cento) a oferta de vagas na Educação Infantil de forma a atender a sua população infantil em todos os seus níveis – 0 a 5 anos de idade – Berçário, Maternal e Pré-escola, são grandes os desafios, principalmente considerando que o custo por aluno da Educação Infantil é muito superior ao das outras etapas da educação básica, já que o número adequado de alunos por turma para essa etapa é menor do que o adequado para outras etapas da educação básica. Para tanto, torna-se necessário a construção de mais unidades escolares com o intuito de garantir o atendimento adequado as crianças;
2. Definir com outras Secretarias da Prefeitura um projeto padrão para o funcionamento das instituições de Educação Infantil que atenda os requisitos de infraestrutura estabelecidos pela regulamentação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Infantil, assegurando o atendimento às características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo e assistencial, quanto a: espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário; instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças; ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo; mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos; adequação às características das crianças com necessidades especiais;
3. Promover a revisão e o aperfeiçoamento das propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil, buscando concretizar o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, intelectual, emocional, moral e social, incentivando a criatividade, a autonomia, a solidariedade, o respeito a partir dos valores humanos, completando a ação da família, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Infantil;

4. Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional atendendo os padrões mínimos de infraestrutura definidos no Sistema Municipal de Ensino;
5. Articular com parcerias as Instituições ligadas à educação em oferecerem cursos de formação aos professores, atualização e aperfeiçoamento com adequação dos currículos à realidade onde irão atuar os futuros profissionais, ampliação de estágio, buscando concretizar o comprometimento com o processo do “ensinar” e do “aprender” em parceria aluno/professor;
6. Implantar formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de Educação Infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos;
7. Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de Educação Infantil, com controle de avaliação como instrumento para a adoção de medidas de melhoria da qualidade destes serviços pela comunidade escolar;
8. Concretizar, parcerias com o FNDE / Proinfância ações do PDE, na oferta de manutenção, ampliação e criação da infraestrutura da Educação Infantil, buscando o aprimoramento e adequação dos espaços, equipamentos e proposta pedagógica;
9. Articular com a administração municipal, bem como parceria com a iniciativa privada, a fim de garantir a ampliação e a melhoria do atendimento da Educação Infantil;
10. Educação Infantil é estruturar a criança a aprender a escrever e ler, preparando-a para ingressar no Ensino Fundamental, respeitando-se o direito de brincar, estabelecer vínculos afetivos, utilizar diferentes linguagens e expressar sentimentos, desejos, pensamentos e necessidades, bem como assegurar a vivência da infância e o desenvolvimento das dimensões intelectual, física, emocional, espiritual, cultural e afetiva do ser humano.

### **Título III – Ensino Fundamental**

A educação básica é indispensável para a formação do cidadão brasileiro, pois oferece a oportunidade de progressão nos estudos e meios para adentrar no

mundo do trabalho e, como o próprio nome diz, é a base para o exercício da cidadania.

Os principais documentos que embasam legalmente o ensino fundamental são:

- Constituição Federal de 1988
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB - Lei nº 9.394/1996
- Lei nº 11.494 de 20/06/2007 – FUNDEB
- ECA Lei nº 8069/1990 com atualização da Lei 12010/2009
- PNE Lei nº 13.005/2014
- Decreto nº 6094/2007 Metas e Compromissos
- Lei nº 11.274/2006 Ensino de nove anos
- Parecer CNE/CEB nº 04/98 e Resolução CNE/CEB nº 02/98 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para o Ensino Fundamental

O ensino fundamental é obrigatório para crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica deve desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

A lei nº 11.274/06, ensino de nove anos para o ensino fundamental. Desta forma, a criança entra na escola aos 6 anos de idade, e conclui aos 14 anos.

Destacamos que a sociedade atual exige o domínio do conhecimento sistematizado, e é tarefa da educação escolar viabilizar o acesso e esse bem cultural o qual "integra o conjunto dos meios de produção" (SAVIANI, 2003, p. 143), assim, socializar conhecimentos é uma ação política de instrumentalização essencial para o exercício pleno da cidadania. Portanto, "a importância política da educação reside na sua função de socialização do conhecimento. É, pois, realizando-se na especificidade que lhe é própria, que a educação cumpre sua função política" (SAVIANI, 1983, p. 92).

O ensino fundamental, assim como as demais modalidades, é, no atual sistema de ensino brasileiro, de grande importância para a formação de cidadãos críticos e participativos. É durante essa etapa de ensino que o educando passa boa parte de sua vida escolar.

A transformação da escola em um ambiente educacional inclusivo e que respeite as diferenças dos alunos tem sido um desafio para aqueles envolvidos com a educação. Essa, por sua vez, é lenta e exigirá esforços de todos os profissionais que nela atuam.

A Educação Inclusiva é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades; realiza o atendimento educacional especializado; disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular.

Nessa perspectiva, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como fundamentação os documentos legais vigentes, tais como: CF, LDB, Convenção de Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001, Parecer CNE/CEB nº 17/2001, Declaração de Salamanca e ainda a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, aprovada em janeiro de 2008.

Outra modalidade é a educação integral, é uma concepção que deve permear as escolas de tempo integral, como também, constituir-se em uma prática desenvolvida concretamente a partir de uma proposta que abarque todas as dimensões do desenvolvimento humano e social nos aspectos biológico-corporais como: o movimento, a sociabilidade, a afetividade, a cognição, a moralidade, trabalhando todas essas dimensões de forma integrada interdisciplinarmente.

A escola de tempo integral constitui-se em uma proposta de organização escolar que visa atender maiores resultados às necessidades dos alunos filhos das classes trabalhadoras, pois objetiva que estes permaneçam na escola durante o dia todo, que tenham acesso aos conhecimentos escolares, como também o atendimento em atividades diversificadas.

O Programa Mais Educação instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, integra as ações do PDE, como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral.

Trata-se da construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das

desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira.

Com base na análise do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em nível nacional, o MEC propõe metas intermediárias calculadas pelo INEP no âmbito do programa de metas fixadas pelo Compromisso “Todos pela Educação”, eixo do plano de Desenvolvimento da Educação, que trata da educação básica. A meta é que o país supere progressivamente a situação atual com o objetivo de medir a qualidade da rede de ensino nas escolas brasileiras. Para que o IDEB de uma escola ou rede cresça é preciso garantir que os alunos aprendam, não repitam o ano e tenham uma frequência regular. Por isto, mais do que um indicador estatístico, ele pode ser utilizado como um diagnóstico atualizado da situação educacional e como um parâmetro para a projeção de metas orientadoras para ações voltadas para o aumento da qualidade de ensino.

Apontamos como desafios: melhorar o desempenho dos alunos em avaliações externas (como por exemplo, o SARESP e a Prova Brasil); utilizar novas metodologias de ensino, otimizar os conteúdos curriculares de modo a garantir o processo de aprendizagem, trabalhar de modo transversal com as tecnologias da informação e da comunicação, promover espaços para a formação continuada dos professores em serviço e também em conjunto com o colegiado da escola, garantir a autonomia docente.

## Diagnóstico

Atualmente a rede municipal tem treze unidades educacionais distribuída em onze unidades atendendo séries iniciais e cinco atendendo séries finais.

Desenvolver uma educação para a liberdade, a responsabilidade, a solidariedade e o trabalho, desenvolvendo no educando a consciência de cidadania, na perspectiva de transformação da realidade.

**Tabela 13 – Escolas Municipais do Ensino Fundamental**

	ESCOLAS	DOCUMENTO	DATA
01	EMEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano	Lei nº 983/95	11/12/1995
	Rua Pedro Munhoz, nº 52 – Bairro Nova Araçoiaba – Araçoiaba da Serra / SP		
02	EMEF Alcebiades Leonel Machado	Lei nº 1.061/97	26/06/1997
	Estrada do Jundiacanga, nº 332 – Bairro do Jundiacanga – Araçoiaba da Serra / SP		
03	EMPG Honório Carriel Cleto	Lei nº 1.061/97	26/06/1997
	EMEF Honório Carriel Cleto (alteração da nomenclatura)	Portaria nº 13/00	01/02/2000
	EMEIEF Honório Carriel Cleto (alteração da nomenclatura)	Lei nº 1.518/07	11/05/2007
	Estrada do Cercado, nº 79 – Bairro do Cercado – Araçoiaba da Serra / SP		
04	EMEF Bairro Aparecida	Decreto nº 765/98-A	14/08/1998
	EMEIEF Albino Mariano Rodrigues	Decreto nº 1.130/06	09/11/2006
	Estrada Teobaldo, nº 34 – Bairro Aparecida – Araçoiaba da Serra / SP		
05	EMEF Bairro Barreiro	Decreto nº 765/98-A	14/08/1998
	EMEF Benedito Antunes da Cruz (alteração da nomenclatura)	Lei nº 1.448/05	09/12/2005
	EMEIEF Benedito Antunes da Cruz (alteração da nomenclatura)	Lei nº 1.518/07	11/05/2007
	Estrada Vicinal de Araçoiabinha, s/n – Bairro do Barreiro – Araçoiaba da Serra / SP		
06	EEPG Profª Áurea Duarte Rocha		
	EMEF Profª Áurea Duarte Rocha	Decreto nº 931/02	24/01/2002
	Rua Osvaldo Eugenio Antunes, nº 333 – Bairro Jardim Ercília – Araçoiaba da Serra / SP		
07	EMEF Maria da Gloria	Decreto nº 794/99	01/02/1999
	EMEF Profª Helena Rodrigues	Lei nº 1.539/07	24/10/2007
08	EEPG Pedro Ferreira Duarte Neto		
	EMEF Pedro Ferreira Duarte Neto	Decreto nº 931/02	24/01/2002
	Estrada de Ipanema, nº 138 – Bairro Araçoiabinha – Araçoiaba da Serra / SP		
09	EMEF Bosque dos Eucaliptos	Decreto nº 987/03	16/06/2003
	EMEF Profª Maria Silvia Florenzano	Decreto nº 1.021/04-B	09/02/2004
	EMEIEF Profª Maria Silvia Florenzano	Lei nº 1.518/07	11/05/2007
	Rua Antônio Lopes dos Santos, nº 30 – Bairro Bosque dos Eucaliptos – Araçoiaba da Serra / SP		
10	EMEF DR. Celso Charuri	Decreto nº 1.018/04	22/01/2004
	Rua Dr. Elias Charuri, nº 20 – Bairro Jundiaguara – Araçoiaba da Serra / SP		
11	EMEF Coronel Antônio Rodrigues de Miranda	Decreto nº 1.455/06	13/02/2006
	Estrada de Ipanema, nº 138 A – Bairro Araçoiabinha – Araçoiaba da Serra / SP		
12	CIE Prof. Osmar Giacomelli	Lei nº 1.580/08	25/03/2008
	Rua Luane Milanda Oliveira, nº 500 – Bairro Jardim Nossa Senhora do Salete – Araçoiaba da Serra / SP		

13	CIE Profª Celia Miguel Nottolini	Lei nº 1.855/12	24/04/2012
	Rua Professor Toledo, nº 756 – Bairro Jardim Nogueira – Araçoiaba da Serra / SP		

Fonte: SME, 2015.

**Tabela 14 – Número de matrículas do Ensino Fundamental da Rede Municipal**

Ensino Fundamental	2011	2012	2013
Anos iniciais	1885	1874	2006
Anos finais	2082	1995	1842
<b>Total</b>	<b>3967</b>	<b>3869</b>	<b>3848</b>

Fonte: GDAE, 2015.

**Tabela 15 - Distorção de idade série no Ensino Fundamental da Rede Municipal**

Séries iniciais	
1º ano	01%
2º ano	02%
3º ano	03%
4º ano	04%
5º ano	05%
<b>Total</b>	<b>03%</b>
Séries finais	
6º ano	06%
7º ano	04%
8º ano	04%
9º ano	07%
<b>Total</b>	<b>05%</b>

Fonte: QEDU, 2015.

No que se refere à distorção da idade/ano no Ensino Fundamental é notório um índice elevado no 3º, 5º, 6º e 9º anos, quanto essa observação é necessário verificar se os alunos que estão saindo dos anos iniciais para os anos finais, com os 4 (quatro) objetivos (ler, escrever, interpretar e as 4 operações) alcançados, assim nos próximos anos o município, através da SME e as escolas, deverão prever uma verificação pedagógica, seguida de ações para que este índice seja diminuído.

**Tabela 16 – Taxas de Reprovação / Abandono / Aprovação**

Situação	Anos Iniciais			Anos Finais		
	2011	2012	2013	2011	2012	2013
<b>Reprovação</b>	1,6%	2,7%	1,0%	2,3%	1,4%	1,1%
<b>Abandono</b>	0,0%	0,2%	0,2%	1,2%	0,4%	1,1%
<b>Aprovação</b>	98,4%	97,0%	98,8%	96,5%	98,3%	97,8%

Fonte: QEDU, 2015.

No contexto geral, o Ensino Fundamental, vem se desenvolvendo de forma gradativa e positiva, assim deverá se manter estimando sempre melhorias. Com a chegada, do Programa Pacto Pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), que visam apoiar os educandos das séries iniciais, para que superem as dificuldades de aprendizado, dentro dessa visão, a alfabetização é, sem dúvida, uma das prioridades nacionais no contexto atual, pois o professor alfabetizador tem a função de auxiliar na formação para o bom exercício da cidadania.

Quantidade de Professores Efetivos e contratados da Rede Municipal do Ensino Fundamental dos anos iniciais e finais ano de 2014:

**Tabela 17 – Relação de Professores Efetivos e Contratados**

Ensino Fundamental	Efetivos	Contratados	Total
Anos iniciais	69	36	105
Anos finais	71	22	93
<b>Total</b>	<b>140</b>	<b>58</b>	<b>198</b>

Fonte: SME, 2015.

Conforme informações da SME 99% dos professores do ensino Fundamental são graduados, restando apenas 1% não graduado, e em torno de 30% são pós-graduados, logo se afirma que esses professores vêm buscando aperfeiçoamento.

Construir uma proposta curricular que atente ao disposto na legislação, que seja comum aos estabelecimentos de ensino do município de Araçoiaba da Serra garantindo a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

Acreditamos ser pertinente levantarmos algumas considerações acerca dos problemas do ensino fundamental, como por exemplo: número de alunos em sala de

aula; indisciplina; heterogeneidade; diversos ritmos de aprendizagem; falta de interesse dos alunos pela aprendizagem dos conteúdos escolares; entre outros.

A presença do IDEB revolucionou a ação da Escola sobre si mesma diante de uma medida que promulga, ou não, o fazer da Escola.

**Tabela 18 – Comparativo IDEB**

ENSINO FUNDAMENTAL 2013	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO
Brasil	4,9	3,8	3,4
São Paulo	5,8	4,4	3,7
Rede Municipal – SP	5,7	4,5	-
Rede Privada – SP	7,3	6,3	5,6

Fonte: QEDU, 2015.

Conforme a tabela 18, a rede municipal de Araçoiaba da Serra obteve média 5,7 nos anos iniciais e 4,5 nos anos finais no IDEB, as quais estão acima da média nacional de 4.9 e 3.8.

Neste decênio que se inicia, o Ensino Fundamental exercerá uma ampla movimentação com vistas a mudanças que permeará a discussão no currículo, na gestão democrática, na participação de ações que envolvem o fazer pedagógico, na elaboração e organização de eventos, na comunicação mais eficiente, na ação de inclusão e na formação inicial e continuada dos educadores.

A ação de incluir alunos no Ensino Fundamental com deficiência e com condutas típicas necessita de uma ação conjunta com formação docente e adaptação curricular, que valorize o processo de aprendizagem do educando e jamais iniba ou incapacite suas condições, diminuindo conteúdo ou escolhendo objetivos apropriados ou não. É preciso propor vivências ao educando e formação aos docentes que necessitam planejar, criar executar uma política educacional de qualidade.

O município de Araçoiaba no AEE conta com 38 alunos cadastrados na rede municipal de ensino no sistema de Gestão Dinâmica de Administração Escolar (GDAE); quatro escolas foram contempladas com materiais e equipamentos das salas de recursos multifuncionais pelo FNDE/MEC, foram as escolas: EMEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano, EMEF Pedro Ferreira Duarte Neto, EMEF DR.

Celso Charuri e EMEF Alcebiades Leonel Machado. A SME está em fase de consolidação dos cargos dos Profissionais de AEE, com o objetivo de apoiar os sistemas públicos de ensino na organização e oferta do atendimento educacional especializado e contribuir para o fortalecimento do processo de inclusão.

A instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçoiaba da Serra (APAE) atende 50 alunos oferecendo atendimento educacional especializado com acompanhamento de professores e técnicos especialistas. Além das Instituições Lar da Bela, Vovó Josefina e Novo Tempo que desenvolvem trabalhos assistenciais a inclusão e atendem crianças carentes em vulnerabilidade social.

A escola de tempo integral constitui-se em uma proposta de organização escolar que visa atender maiores resultados às necessidades dos alunos filhos das classes trabalhadoras, pois objetiva que estes permaneçam na escola durante o dia todo, que tenham acesso aos conhecimentos escolares, como também o atendimento em atividades diversificadas.

Em Araçoiaba da Serra, desde 2009 a rede pública municipal de ensino implantou o Período Integral no CIE Prof<sup>a</sup> Jane Campos, 2010 ampliou no CIE Prof. Osmar Giacomelli, no qual permaneceu por dois anos e extinguiu, em 2012, o CIE Prof<sup>a</sup> Jane Campos, transferindo os alunos para o CIE Prof<sup>a</sup> Célia Miguel Nottolini, foi realizado o cadastramento do Programa Mais Educação, uma estratégia em parceria com o Governo Federal de implantar a Educação Integral, com atendimento na EMEI Albino Mariano Rodrigues e no CIE Prof<sup>a</sup> Célia Miguel Nottolini, concretizando em 2014. Expandiu para a EMEI Benedito Delfino, totalizando 500 alunos, atendemos uma média de 10% dos alunos da rede pública municipal com educação integral. Tem como diretrizes os eixos: Comunicação, linguagem, matemática e tecnologia; atividades artísticas, culturais, esportivas e motoras e atividades de participação social.

## Diretrizes

Os princípios norteadores para a prática pedagógica que objetive o ensino de qualidade estão expressos nas Diretrizes Curriculares Nacionais:

- Os princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;

- Os princípios políticos dos direitos e deveres da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;
- Os princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade e do respeito à diversidade de manifestações artísticas e culturais.

As diretrizes norteadoras do Ensino Fundamental estão contidas na Constituição Federal, na LDB e nas Diretrizes Curriculares nacionais e estaduais.

Segundo o PNE, o Ensino Fundamental deverá garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE, sob responsabilidade do Poder Público; considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar. Sendo um direito não apenas à matrícula ao Ensino Fundamental, mas também ao ensino de qualidade até a sua conclusão.

A oferta do Ensino Fundamental a toda população, inclusive àqueles que não tiveram acesso a ele na idade própria, é dever Constitucional e uma das prioridades do PME, configurando-se como compromisso com o ingresso, permanência, reingresso e sucesso.

O Ensino Fundamental de qualidade deverá regularizar a distorção idade-série, diminuindo o atraso no percurso escolar resultante da repetência e da evasão escolar. A criação de condições próprias para a aprendizagem, adequação de espaços, tempos e recursos didáticos devem ser consideradas para estes jovens com mais de 14 anos que ainda se encontram no ensino fundamental.

A oferta qualitativa deverá permitir que crianças e adolescentes permaneçam na escola o tempo necessário para concluir este nível de ensino, eliminando o analfabetismo e elevando gradativamente a escolaridade da população, sendo básico na formação do cidadão por possibilitar o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo que são meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar tanto social quanto politicamente.

O turno integral e as classes de aceleração são modalidades inovadoras na tentativa de solucionar a universalização do ensino e minimizar a repetência. A progressiva implantação do turno integral demanda significativas mudanças quanto à expansão da rede física, alimentação escolar e disponibilidade de professores.

A escola tem responsabilidades sociais, especialmente com as crianças e jovens carentes, com procedimentos como alimentação escolar, livro didático e transporte escolar sendo compromisso do Poder Público, em parceria das três esferas administrativas Município, Estado e a União.

A inclusão de portadores de necessidades educacionais especiais no ensino regular demanda adequações na infraestrutura física das escolas e nos recursos pedagógicos, disponibilizando profissionais docentes qualificados e equipes multidisciplinares.

O projeto pedagógico da escola será orientado pelo princípio democrático da participação, através do funcionamento dos conselhos escolares.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais expressam a base curricular necessária ao desenvolvimento de habilidades do mundo atual. Além das disciplinas tradicionais há a inserção de temas transversais, relacionados ao cotidiano da maioria da população, como ética, meio ambiente, pluralidade cultural, trabalho e consumo, sexualidade, drogas, trânsito, entre outros, configurando-se como importante proposta e eficiente orientação para os professores. Esta estrutura curricular deverá estar sempre em concordância com as diretrizes emanadas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e do CME, quando criado e em funcionamento o Sistema Municipal de Ensino.

A melhoria da infraestrutura física das escolas, garantindo inclusive as condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia, contempla desde a construção física até os espaços especializados para atividades artístico-culturais, esportivas e recreativas.

A avaliação interna tem a finalidade de produzir um diagnóstico da situação da escolaridade do Ensino Fundamental, os resultados apresentados permitem à escola analisar o seu desempenho e, com o apoio da Secretaria da Educação, melhorar a qualidade de aprendizagem dos seus alunos e da gestão escolar.

## Objetivos e Metas

1. Universalizar o atendimento, com qualidade, a toda a demanda do ensino fundamental, durante a validade deste plano, em regime de colaboração com o

- Estado, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola; e aumentar em pelo menos 50% o número de concluintes deste nível de ensino;
2. Adequar os Regimentos Escolares, os Projetos Pedagógicos e os Planos de Estudos para o Ensino Fundamental obrigatório de nove anos, com início aos seis anos, segundo legislação vigente;
  3. Localizar crianças que se encontram fora da escola, por bairro/distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando definir a demanda existente e estratégias para sua escolarização;
  4. Operacionalizar um currículo que contemple a transdisciplinaridade, trabalhando as diferenças étnico-culturais, os temas transversais emanados das Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, bem como as características locais específicas;
  5. Priorizar a alfabetização como um processo ao longo de todo o Ensino Fundamental, entendendo este compromisso como de todas as áreas do conhecimento;
  6. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização das crianças da rede;
  7. Dotar as escolas de infraestrutura, com recursos humanos, materiais e financeiros, para desenvolver projetos na área de educação ambiental;
  8. Regularizar o fluxo escolar reduzindo em 50%, em cinco anos, as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de aceleração de aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do ano letivo, garantindo efetiva aprendizagem;
  9. Adequar os prédios escolares existentes aos padrões nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, incluindo:
    - a. espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
    - b. instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças;
    - c. espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;

- d. adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
  - e. atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
  - f. ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares;
  - g. mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos;
  - h. informática e equipamento de multimídia para o ensino.
10. Definir, com a Secretaria de Obras da Prefeitura um projeto padrão para o funcionamento do Ensino Fundamental que atenda os requisitos de infraestrutura definidos nas Diretrizes Nacionais e Estaduais em vigor;
  11. Assegurar a revisão e o aperfeiçoamento das Propostas Pedagógicas, Planos de Estudos e Regimentos Escolares em consonância com as Diretrizes Nacionais e Estaduais e a realidade específica de cada escola, com a participação dos Conselhos Escolares, a fim de garantir a elevação progressiva do desempenho dos alunos nos sistemas de avaliação (SAEB-IDEB);
  12. Desenvolver a educação sexual e a prevenção ao uso de drogas, como práticas educativas integradas, contínuas e permanentes;
  13. Ampliar, progressivamente, a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos 7 horas diárias, com previsão de infraestrutura, alimentação, professores e funcionários em número suficiente;
  14. Estudar a possibilidade de outras formas de organização e desenvolvimento da recuperação preventiva com vistas à efetivação da aprendizagem em alunos com dificuldades, garantindo a qualidade da educação por inúmeras ações como realização de levantamento dos alunos com distorção idade/série, identificação das dificuldades dos mesmos, incentivando à recuperação e aperfeiçoando o processo de avaliação;
  15. Apoio aos professores de classes com alunos portadores de necessidades educativas especiais, mediante oferta de assessoramento e suporte pedagógico e qualificação dos mesmos, além da disponibilização de auxiliares em turmas onde se fizer necessário;

16. Expandir a oferta das bibliotecas escolares com obras de literatura, textos científicos, obras básicas de referência e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor, assim como acervo áudio visual;
17. Implantar laboratórios de informática e acesso à internet, como instrumento avançado de pesquisa, informação e conhecimento, bem como, equipamentos multimídia, laboratórios, bibliotecas, videotecas, brinquedotecas e quadras cobertas;
18. Promover a participação da comunidade na gestão das escolas, criando os Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes, para que todos assumam seu compromisso com o desenvolvimento das crianças e jovens;
19. Garantir alimentação escolar equilibrada com os níveis calórico-proteicos mínimos por faixa etária;
20. Prover o transporte escolar, quando necessário, com a colaboração financeira da União e do Estado, de forma a garantir o acesso dos alunos à escola;
21. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania, estimulando a criação de Grêmios Estudantis;
22. Assegurar equipe diretiva especializada em educação, comprometida com sua formação continuada, para atendimento adequado a todas as escolas;
23. Viabilizar programas e ações de combate ao preconceito e discriminação no ambiente escolar e comunitário por meio de campanhas na mídia nos estabelecimentos de ensino e na comunidade geral garantindo as temáticas da diversidade (pessoa com deficiência, diversidade sexual, emigração, abrigos, questões étnico-raciais);
24. Implantar Sistema de Avaliação Interna para diagnosticar os níveis da Educação no município, objetivando assim, a tomada de ações;
25. Viabilizar, na vigência do PME, a observância e o cumprimento da legislação de infraestrutura das escolas, conforme estabelecido nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e respectivo Sistema de Ensino, para o recebimento e permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais.

## Título IV – Ensino Médio

A discussão sobre o Ensino Médio tem como objetivo maior oferecer uma educação de qualidade para todos. Isto ainda se apresenta como um desafio para nossa sociedade, apesar do Brasil ter conquistado alguns avanços significativos na legislação educacional.

As Leis que embasam o Ensino Médio:

- Constituição Federal de 1988
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB - Lei nº 9.394/1996
- Lei nº 11.494 de 20/06/2007 – FUNDEB
- ECA Lei nº 8.069/1990 com atualização da Lei 12.010/2009
- PNE Lei nº 13.005/2014
- Decreto nº 6.094/2007 Metas e Compromissos
- Resolução CEB nº 03/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio

O direito de todos, crianças, jovens e adultos está pautado pela legislação educacional brasileira, sendo apresentado como dever da família e do Estado, com a finalidade de desenvolver plenamente o educando, buscando seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A LDB, em seu artigo 21, afirma que o Ensino Médio é a etapa final da educação básica, ou seja, conclui uma etapa de escolarização geral, visando à formação para a cidadania, para o mundo do trabalho e para o prosseguimento de estudos.

A Resolução CNE/CEB, nº03 de 26 de junho de 1998, trata das Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e aponta três grandes princípios para sua consolidação. Sobre a Estética da Sensibilidade, primeiro princípio, a ênfase está em se estimular a criatividade, o espírito inventivo, a curiosidade, como também colaborar na construção de jovens capazes de suportar as inquietações e incertezas do mundo contemporâneo.

O segundo princípio, o da Política da Igualdade, tem como premissa básica o conhecimento e o reconhecimento dos direitos e deveres que sustentam a

cidadania, buscando construir jovens cidadãos que possam vivenciar em seu cotidiano o acesso aos bens sociais e culturais, sendo protagonistas de sua vida pessoal e profissional.

O princípio da Ética da Identidade pretende que os jovens possam buscar superar dicotomias e situações entre o “mundo da moral e o mundo da matéria”, a dimensão pública e a privada, a fim de colaborar na construção de pessoas sensíveis e igualitárias em seu meio.

Algumas competências básicas estão também explícitas nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, entre elas o desenvolvimento da capacidade de aprender continuamente, do ser autônomo para pensar, do despertar para o pensamento crítico, fundamental para o mundo de hoje. É apontada ainda como necessária, a capacidade de prosseguir nos estudos, sendo flexível às novas condições que o mundo do trabalho apresenta.

É fundamental que os alunos do segmento do Ensino Médio atribuam significados ao que aprendem, atrelando função política e social à realidade em que vivem; precisam, ainda, compreender os mundos das ciências, das letras e da arte, percebendo que só por este caminho poder-se-á iniciar um processo de transformação da sociedade em que se vive, exercendo sua cidadania.

O uso competente da Língua Portuguesa e demais linguagens contemporâneas é instrumento de comunicação necessário para a vida pessoal e profissional dos alunos, constituindo-se como elemento básico para pleitear oportunidades na vida em sociedade.

A partir destes pressupostos apresentados pela legislação específica para o Ensino Médio, cabe aos governantes e aos profissionais da Educação um estudo reflexivo sobre seu papel, seu significado para a vida dos jovens, que o tornam realidade.

O último resultado publicado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente a 2010, aponta que os jovens brasileiros concluem este segmento com defasagens básicas, inadmissíveis para um público que tem uma vida pela frente, numa sociedade altamente competitiva. Independente das redes em que estudam, quer sejam públicas ou particulares, os resultados mostram que os jovens, em sua

maioria, saem do Ensino Médio com dificuldades de interpretar e produzir textos, além de resolver operações e situações problema aquém das expectativas.

Uma crítica dirigida ao Ensino Médio é a de que possa estar voltado à preparação para os vestibulares e para o próprio ENEM, o que pode significar excesso de conteúdos, nem sempre explicados com profundidade e significado para a formação do aluno, aliados à formação deficitária que já advém do Ensino Fundamental.

Posto isto, cabe levantar possibilidades para melhoria da qualidade do Ensino Médio. Voltando à legislação, a LDB prevê que este segmento visa formação para o exercício da cidadania, o mundo do trabalho e o prosseguimento dos estudos. Estes direitos para serem garantidos necessitam de medidas como a melhor formação dos docentes, uma organização didática e pedagógica das escolas, um currículo adequado às expectativas dos jovens, além do envolvimento das famílias e da sociedade civil no compromisso pela educação.

Uma proposta possível é a revisão da matriz curricular do Ensino Médio, tornando-a mais atrativa, podendo o aluno focar em determinada etapa do curso para uma área do conhecimento que ele próprio poderá definir. Não se prescinde aqui da necessidade de uma matriz básica para os anos iniciais do curso, mas se sugere um aprofundamento em alguma área de interesse maior do aluno, tornando, assim, o Ensino Médio mais significativo para ele.

Os alunos precisam ter desenvolvida sua autonomia intelectual, o que fará diferença no prosseguimento de estudos ou na sua inserção no mundo do trabalho. Para isso, o incentivo às pesquisas se faz importante, não se esquecendo que a tecnologia faz parte da vida dos jovens e a escola pode e deve utilizá-la como ferramenta para conciliar autonomia, pesquisa e aprendizado.

Assim, a busca por um Ensino Médio de qualidade precisa garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem do aluno no contexto escolar, envolvendo medidas políticas e administrativas que possam assegurar a efetivação destes objetivos.

Este caminho precisa contar com o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, dando possibilidade de avanço nos estudos; também, formar para o exercício da cidadania e mundo do trabalho, desenvolvendo competências básicas para a faixa etária em que se encontram. Não se pode

desconsiderar o pleno desenvolvimento da pessoa humana, focado em valores e atitudes, preparando o jovem para o hoje e o futuro.

Para a efetivação e sucesso de novas iniciativas para o Ensino Médio, faz-se imprescindível a vontade política de inserir os jovens como reais cidadãos, preocupando-se que eles não sejam só índices a serem analisados, mas, pessoas em formação, ainda na etapa básica proposta pelo Sistema de Ensino.

## Diagnóstico

O Município de Araçoiaba da Serra conta com 3 (três) escola de Ensino Médio, Unidades Estaduais a E.E. Profª Maria Angélica Baillot está localizada na Avenida Manoel Vieira, nº 587 – Bairro Toledopolis, a qual possui 934 alunos procedentes de vários bairros do nosso município, através do transporte escolar. O quadro dos recursos humanos é formado por 67 (sessenta e sete) professores entre efetivos e contratados, a EE Bairro do Jundiaguara localizada na Estrada Dr. Celso Charuri, nº 283 – Bairro do Jundiaguara, com 297 alunos e, a unidade particular Colégio Magna Vida, a Rua Daniel Vieira Rodrigues, nº 115 – Jardim Salete, com 55 alunos.

Os professores do Ensino Médio são todos graduados e em torno de 28% são pós-graduados.

**Tabela 19 – Matrículas no Ensino Médio**

Ensino Médio	2012	2013	2014
E.E. Profª Maria Angélica Baillot	1.264	1.238	934
EE Bairro do Jundiaguara	xxx	xxx	297
Colégio Magna Vida	46	53	55
<b>Total</b>	<b>1.310</b>	<b>1.291</b>	<b>1.286</b>

Fonte: GDAE, 2015.

**Tabela 20 – Reprovação e Evasão Ensino Médio**

Situação	Ensino Médio								
	2011			2012			2013		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
<b>Reprovação</b>	6,3%	13,2%	1,3%	3,0%	1,2%	0,2%	3,1%	1,5%	0,5%
<b>Abandono</b>	8,0%	8,2%	6,5%	10,0%	9,2%	4,2%	5,4%	5,0%	4,7%
<b>Aprovação</b>	85,7%	78,6%	92,2%	87,0%	89,6%	95,6%	91,5%	93,5%	94,8%
<b>Distorção</b>	13%	11%	9%	9%	7%	5%	4%	5,0%	5,0%

Fonte: Censo Escolar 2013 – Inep, 2013.

O ENEM vem sendo aplicado no município desde 2009, com um crescimento gradativo, antes os candidatos realizavam os exames na cidade de Sorocaba.

**Tabela 21 – Relação de Participantes no ENEM – por ano**

Ano	Nº de participantes
2009	460
2010	630
2011	870
2012	900
2013	950
2014	1.135

Fonte: Coordenação Municipal ENEM/INEP – Cesgranrio, 2015.

## Diretrizes

A demanda pelo Ensino Médio vai compor-se, também, de segmentos já inseridos no mercado de trabalho, que aspirem melhoria social e salarial e precisem dominar habilidades que permitem assimilar e utilizar, produtivamente, recursos tecnológicos novos e em acelerada transformação.

O Ensino Médio deverá enfrentar o desafio entre orientações profissionalizantes ou acadêmicas, entre objetivos humanistas ou econômicos, com oferta de escola média de qualidade a toda a demanda.

As metas de expansão da oferta e de melhoria da qualidade do Ensino Médio devem estar associadas, de forma clara, a diretrizes que levem à correção do fluxo de alunos na escola básica, hoje com índices de distorção idade série inaceitáveis.

Preparando jovens e adultos para os desafios da modernidade. A reavaliação e o desenvolvimento do currículo do Ensino Médio, deverá permitir a aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva:

- a autoaprendizagem (capacidade de aprender a aprender por toda a vida);
- percepção da dinâmica social e capacidade para nela intervir;
- compreensão dos processos produtivos;
- capacidade de observar, interpretar e tomar decisões;
- domínio de aptidões básicas de linguagens, comunicação, abstração;
- habilidades para incorporar valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades.

O estabelecimento de um sistema de avaliação é essencial para o acompanhamento dos resultados do ensino médio e correção de seus equívocos. O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e, mais recentemente, o ENEM e os sistemas estatísticos já disponíveis, constituem importantes mecanismos para promover a eficiência e a igualdade do Ensino Médio.

As metas do PNE devem associar-se às de formação, capacitação e valorização do magistério. Reconhece-se que a carência de professores nas áreas das ciências da natureza compromete a qualidade desse nível de escolarização.

Estas diretrizes apontam para a criação de incentivos e a retirada de todo obstáculo para que os jovens permaneçam no sistema escolar e, aos 17 ou 18 anos de idade, estejam concluindo a educação básica com uma sólida formação geral.

## Objetivos e Metas

1. Formular e implementar, progressivamente, uma política de gestão da infraestrutura física na educação básica pública, que assegure:
  - a. a manutenção de ofertas de vagas de ensino médio de acordo com as necessidades de infraestrutura identificada ao longo do processo de reordenamento da rede física atual;
  - b. no prazo de dois anos, a contar da vigência deste Plano, o atendimento dos egressos do ensino fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos que possuem necessidades especiais de aprendizagem;
  - c. o oferecimento de vagas, no prazo deste plano, para demanda de Ensino Médio, em decorrência da universalização e regularização do fluxo de alunos no Ensino Fundamental;
  - d. Implantar e consolidar, no prazo de cinco anos, a nova concepção curricular elaborada pelo CNE e Conselho Estadual de Educação (CEE);
  - e. Melhorar o aproveitamento dos alunos do ensino médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo SAEB, pelo ENEM e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados no Estado;

- f. Elaborar, anualmente, de acordo com padrões mínimos nacionais a revisão dos Planos de Estudo e de infraestrutura para o ensino médio, compatíveis com a realidade Estadual, incluindo: espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares; instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os edifícios escolares; adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
- g. Adaptar, em cinco anos, as escolas existentes, de forma a atender aos padrões mínimos estabelecidos;
- h. Informática e equipamento multimídia para o ensino;
- i. Atualização e ampliação do acervo das bibliotecas incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos;
- j. Equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula;
- k. Criar mecanismos, como conselhos ou equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas;
- l. Adotar medidas para ampliar a oferta diurna e manter a oferta noturna, suficiente para garantir o atendimento dos alunos que trabalham;
- m. Proceder, em dois anos, a uma revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno trabalhador, sem prejuízo da qualidade do ensino.

## **Título V – Educação de Jovens e Adultos**

A erradicação do analfabetismo conforme preconiza a CF, é um desafio que demanda a integração das ações do poder público e a mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade.

Pela CF, a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no nível Fundamental, é responsabilidade do Estado e Municípios e deve ser oferecida gratuitamente a todos os que a ela não tiveram acesso ou puderam concluir na idade própria.

Para um grande número de pessoas, significa uma possibilidade singular de acesso ao conhecimento produzido e conquista de sua condição de sujeito histórico. Sendo que, mediante a oportunidade de qualificação sem a desvinculação das atividades produtivas, o sujeito se aprimora e amplia sua compreensão da realidade social.

O processo de alfabetização não pode representar uma ruptura com o que os alunos já sabem. Faz-se necessário articular procedimentos de ensino que partam do respeito ao aluno, mas que nem por isto deixem de considerar suas dificuldades concretas.

Os conteúdos iniciais precisam ser definidos com base em uma avaliação que permita aos professores direcionarem seu trabalho para a zona de desenvolvimento proximal dos alunos (Vygotsky 1977, 1993). Para o autor, devemos considerar a existência de dois níveis de desenvolvimento: o nível de desenvolvimento atual ou real, que corresponde ao nível de desenvolvimento que foi conseguido como resultado de um processo de desenvolvimento já realizado, e a zona de desenvolvimento próximo, proximal ou eminente, a qual abarca tudo aquilo que o indivíduo não faz sozinho, mas é capaz de realizar com ajuda.

O conhecimento sobre as condições objetivas e subjetivas de vida dos alunos devem representar o ponto de partida. Quem são e o que fazem os alunos? Como vivenciam o fato de serem analfabetos ou pouco escolarizados? Quais são seus interesses e motivações? As respostas a essas questões podem trazer indicativos importantes sobre as melhores formas de intervenção.

No que se refere à metodologia, é preciso romper com duas práticas comuns: a utilização quase que exclusiva da lousa e a repetição de tarefas que envolvem principalmente a cópia de palavras e texto. Além de ineficientes, elas esvaziam e retiram o próprio sentido social do conhecimento que se está querendo transmitir. Nessa mesma direção, é preciso selecionar materiais didáticos adequados a cada grupo de alunos.

Também é fundamental que o educador se envolva intencionalmente com a constituição de relações sociais humanizadoras porque certamente elas podem favorecer a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento das potencialidades humanas de alunos e professores.

Como nos ensina Paulo Freire (1996, p.54), “o educador que escuta aprende a difícil lição de transformar o seu discurso, às vezes necessário, ao aluno, em uma fala com ele”.

Finalmente, ressaltamos questões mais diretamente relacionadas à organização dos cursos que, embora muito importantes, têm sido muitas vezes negligenciados: as classes devem funcionar em locais que garantam aos alunos condições adequadas de conforto.

No início do ano de 1998, em razão da Campanha Nacional da Fraternidade, lançada pela Igreja Católica com o tema “Educação e Fraternidade”, a Uniso – Universidade de Sorocaba e a Arquidiocese de Sorocaba formaram uma parceria para desenvolvimento de um trabalho direcionado à Educação de Jovens e adultos de 1º a 5º anos do ensino fundamental.

## Diagnóstico

Em 2001 a primeira adesão com o PROEJA – UNISO, foi com a cidade de Araçoiaba da Serra, é importante salientar, que as cidades que começaram com as pastorais os professores eram voluntários, a primeira turma em 1998 e a segunda turma em 1999, com parceria entre o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional (PROEJA), Universidade de Sorocaba (UNISO) e Prefeitura, os professores que optaram em continuar no ensino da EJA, passaram a ser remunerados pela Prefeitura.

O PROEJA – UNISO, contou com apoio de professores que, na união de forças e no trabalho em equipe buscaram superar as desigualdades sociais, assegurando uma formação básica, indispensável para o exercício da cidadania, uma educação transformadora, uma dinâmica flexível e o respeito as diferenças culturais e individuais foi a base de uma pedagogia do diálogo.

Outra importante parceria, ocorrida em 2006, foi com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP), para a aplicação, nos municípios conveniados do PROEJA – Uniso, do Exame Nacional para Certificação de competência de Jovens e Adultos (ENCCEJA). Possibilitando aos educandos de 5º a 8º anos, a oportunidade de concluir o ensino fundamental, matriculando-se no ensino médio.

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra oferece transporte aos alunos que frequentam o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Votorantim (CEESVO) na cidade de Votorantim, para concluírem as séries finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Para análise e reflexão da EJA no município de Araçoiaba da Serra, obteve-se como instrumento a informação relacionada à matrícula inicial dos jovens e adultos neste segmento, no período de 2001 a 2014, conforme demonstra o quadro a seguir.

**Tabela 22 – Alunos matriculados no PROEJA em Araçoiaba da Serra**

Ano	Matrículas	Ano	Matrículas
2001	122	2008	410
2002	318	2009	481
2003	647	2010	220
2004	725	2011	180
2005	544	2012	191
2006	609	2013	158
2007	467	2014	133

Fonte: SME, 2015.

O empenho na melhoria dos programas de alfabetização é fundamental, porém não suficiente, se não se articular com a luta pela transformação da sociedade.

Apresentamos uma análise crítica das ações voltadas para a educação de adultos no Brasil, buscando extrair dessa história alguns indicativos que podem contribuir em alguma medida para que essa modalidade educacional supere sua condição de marginalidade.

**Tabela 23 – Escolaridade média entre negros e não negros do ano de 2010**

Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Sem instrução e fundamental incompleto		
NEGROS	NÃO NEGROS	TOTAL
419	11140	11559
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Fundamental completo e médio incompleto		
NEGROS	NÃO NEGROS	TOTAL
107	4183	4290
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Médio completo e superior incompleto		
NEGROS	NÃO NEGROS	TOTAL
183	5585	5768
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Superior completo		
NEGROS	NÃO NEGROS	TOTAL
12	1860	1872
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, Não determinado		
NEGROS	NÃO NEGROS	TOTAL

00	120	120
----	-----	-----

Fonte: IBGE, 2015.

Cabe salientar que em 2009, o Conselho Estadual de Educação elevou a idade mínima de ingresso nos cursos de Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA), somente efetuará matrícula de candidato que comprove ter, no momento da matrícula inicial ou para continuidade de estudos, em qualquer etapa do Ensino Fundamental ou do Médio, a idade mínima de 18 anos completos.

O ENCCEJA é um exame que pode ser realizado para pleitear certificação no nível de conclusão do Ensino Fundamental para quem tem no mínimo 15 (quinze) anos completos na data de realização das provas, passou a ser realizado visando à certificação apenas do Ensino Fundamental, pois a certificação do Ensino Médio passou a ser realizada com os resultados do ENEM.

Na medida em que tem ocorrido a diminuição do analfabetismo na cidade, também tem diminuído o número de matrículas na EJA do Ensino Fundamental.

## Diretrizes

Em favor da superação da visão tradicional da EJA restrita a uma etapa de vida ou a uma finalidade previamente definida, coloca-se o conceito de educação ao longo de toda a vida, que se inicia com a alfabetização.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para esta modalidade, a EJA tem uma identidade própria, devendo ser considerado o perfil, as circunstâncias e a faixa etária dos estudantes, de forma que sejam:

- Conhecidas e respeitadas suas diferenças; dadas condições e oportunidades de acesso ao conhecimento, indistintamente, de acordo com suas necessidades; e,
- Oportunizadas situações de aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, similarmente ao que ocorre com os estudantes dos demais níveis de ensino, reconhecendo e valorizando a importância de cada sujeito e a necessidade de sua inserção na sociedade, mediante oportunidade de descobertas que o mobilizem a lutar por seus direitos e o conscientizem de suas responsabilidades sociais.

## Objetivos e Metas

1. Incentivar e apoiar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série;
2. Incentivar e apoiar o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e buscando contribuir para a busca de solução dos mesmos na rede pública regular de ensino;
3. Promover a busca ativa de jovens e adultos fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde;
4. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
5. Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem;
6. Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo;
7. Instituir, em regime de colaboração, programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental, de forma a estimular a conclusão da educação básica;
8. Institucionalizar, em regime de colaboração, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos.

## Título VI – Ensino Superior

O ensino superior no Brasil é oferecido por universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica. O cidadão pode optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica. Os cursos de pós-graduação são divididos entre lato sensu (especializações e MBAs) e stricto sensu (mestrados e doutorados).

Além da forma presencial, em que o aluno deve ter frequência em pelo menos 75% das aulas e avaliações, ainda é possível formar-se por Ensino a Distância. Nessa modalidade, o aluno recebe livros, apostilas e conta com a ajuda da internet. Existem também cursos semipresenciais, com aulas em sala e também a distância.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), órgão do MEC, é a unidade responsável por garantir que a legislação educacional seja cumprida, para garantir a qualidade dos cursos superiores do País.

Para medir a qualidade dos cursos de graduação no país, o INEP e o MEC utilizam o Índice Geral de Cursos (IGC), divulgado uma vez por ano, logo após a publicação dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). O IGC usa como base uma média dos conceitos de curso de graduação da instituição, ponderada a partir do número de matrículas, mais notas de pós-graduação de cada instituição de ensino superior.

O ensino superior, também conhecido por muitos como universitário, apresenta dupla tarefa em relação ao desenvolvimento geral do país. Procura atender articuladamente as metas de desenvolvimento educacional, cultural, social e econômico em âmbito nacional e regional. No plano nacional atende às políticas nacionais válidas para todo o Brasil e no plano regional atende setorialmente às necessidades e solicitações do espaço social a que serve. Não são funções separadas, mas se articulam dialeticamente para cumprirem várias finalidades, dentre as quais as sociais, políticas, econômicas, culturais, educacionais, científicas, tecnológicas, ambientais e outras.

O ensino superior é ainda bastante seletivo, principalmente para os alunos que procuram o ensino superior público estadual ou federal. O ENEM é uma tentativa de abrandar o aspecto altamente seletivo dos vestibulares tradicionais, centrados no princípio da meritocracia intelectual, sem, contudo, tornar corriqueiro o ingresso no ensino superior.

O ensino superior desempenha muitas funções no sistema de ensino do país. A primeira tarefa é a formação de profissionais qualificados para as profissões liberais como engenharia, medicina, odontologia, veterinária, zootecnia, advocacia, química, geologia, economia, administração, farmácia e outras com endereço para atuação nos setores primário, secundário ou terciário do modo de produção vigente.

Uma sociedade não evolui sem os profissionais qualificados que têm por função atender a sociedade civil nas necessidades mais prementes em termos de construção civil, eletricidade, mecânica, administração, saúde, agropecuária, indústria, produção de alimentos, remédios e demais bens. A questão política relacionada à formação de profissionais especializados diz respeito à camada popular, que não tem condições de pagar pelos benefícios oferecidos pelos profissionais de alta especialização.

Nas democracias liberais, o Estado, como poder organizado da Nação, procura acudir aos necessitados com a oferta de serviços essenciais de educação, saúde, moradia e outros bens e direitos sociais; quase sempre com prestação de serviços, em muitos casos morosos e insuficientes.

Segundo a Lei nº. 9394/96, a Educação Superior tem como uma de suas finalidades estimular o conhecimento dos problemas existentes, em especial, no contexto nacional e regional, bem como prestar serviços especializados à comunidade estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade.

Neste sentido, a finalidade precípua da Educação Superior é realizar a formação de profissionais habilitados para atuarem nas diferentes áreas e campos de conhecimento, bem como intervirem frente aos problemas existentes nos distintos contextos e realidades em que se inserem.

## Diagnóstico

Em Araçoiaba da Serra pela localização geografia do município, os jovens que aqui habitam, tem facilidade de acesso as instituições de Ensino Superior nas cidades vizinhas, além deste ponto favorável, o município conta com o Polo da Universidade Anhanguera - Uniderp – Centro de Educação a Distância – EAD semipresencial e EAD online em parceria com Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra que assinaram o contrato no dia 17/12/2008 e iniciou as aulas 03/03/2009.

A EAD é a modalidade educacional na qual a mediação didático pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. De acordo com a legislação EAD – Decreto 5.622 de 19/12/2005.

O Polo da Universidade Anhanguera - Uniderp contando com 16 professores cada um na área específica.

Os cursos desde o início do Polo, em 2009, vêm crescendo gradativamente, conforme a tabela 24.

**Tabela 24 - Cursos ofertados no Polo da Universidade Anhanguera – Uniderp – EAD em Araçoiaba da Serra**

ANO / NÚMERO MATRÍCULAS	CURSOS
2009 240 matrículas (2 vestibulares)	Pedagogia
	Letras
	Administração
	Ciências Contábeis
	Serviço social
	Gestão de Saúde
	Gestão em Marketing
2015 Média de 200 matrículas (1º vestibular)	Pedagogia
	Administração
	Ciências Contábeis
	Serviço social
	Gestão Hospitalar
	Gestão Pública
	Marketing
Recursos Humanos	
2014 EAD 10 matrículas	Administração
	Gestão Pública
	Serviço Social
	História
2015 EAD 15 matrículas	Pedagogia
	Administração
	Pedagogia
	Ciências Contábeis
	Serviço Social
	Gestão Pública
	Marketing
	Recursos Humanos
	Logística
	História
	Matemática
Geografia	

Fonte: Polo Anhanguera – Uniderp, 2015.

Em Araçoiaba da Serra o número de pessoas que buscam o ingresso em cursos de ensino superior é cada vez maior, apesar de ainda ser pequeno o índice de estudantes universitários do município.

A faixa etária dos alunos é bem heterogênea, vários alunos recém-saídos do ensino médio entram diretamente na universidade, mas a maior procura é de pessoas com idade acima de 25 anos, destacando o curso de pedagogia com 66

matrículas em 2015 e um aluno de 78 anos, cursando sua primeira faculdade, bolsista pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI).

**Tabela 25 – Matrículas por Faixa Etária – 2015**

Faixa etária	De 17 a 20	De 21 a 24	Acima de 25
Quantidades de alunos	30	57	113

Fonte: Polo Anhanguera – Uniderp, 2015.

Não há em Araçoiaba da Serra a presença de universidades ou faculdades públicas, isso faz com que os interessados em continuar seus estudos, após o término do ensino médio, tenham de procurá-los em outras cidades. Nesse caso, a maioria se dirige a Sorocaba, Votorantim, Itu, Tatuí, São Paulo, Campinas e ingressam, em grande parte, na universidade particular. Apesar de haver estudantes em diferentes áreas do conhecimento, a maioria acaba ingressando em cursos de licenciatura, haja vista a demanda considerável de profissionais da área de educação que o município de Araçoiaba da Serra dispõe, e sendo este o segmento que mais busca o Ensino Superior através do PNE.

O MEC, Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) e Secretarias de Educação dos Estados e Secretarias de Educação dos Municípios (SEMEDs), visando qualificar os profissionais que já atuam em sala de aula e, decerto, destinados aos professores sem formação adequada, de acordo à LDB e em exercício nas escolas públicas de educação básica, estaduais e municipais. Esses profissionais buscam se qualificarem em cursos à distância, apoiados pela Plataforma Freire.

Entretanto, existe outro tipo de colaboração do Poder Público Municipal com relação a alunos que ingressam no Ensino Superior, o município oferece o auxílio transportes através da Lei Municipal nº 1331 de 19/12/2002, aos alunos que estudam nas cidades vizinhas.

**Tabela 26 - Estudantes de Ensino Superior que solicitam o reembolso de auxílio transportes – faixa etária de 18 a 24 anos**

Ano	Homens	Mulheres	Total
2008	131	206	337
2009	121	169	290
2010	122	140	262
2011	104	156	260
2012	90	129	218

2013	118	150	268
2014	142	187	329
2015	117	171	288

Fonte: SME, 2015.

**Tabela 27 – Levantamento da procura ao Ensino Superior**

Ano	Nº de Concluintes do Ensino Médio	Nº de solicitantes do reembolso	Matriculas da Anhanguera
2008	332	337	-
2009	300	290	240
2010	338	262	280
2011	285	260	117
2012	414	218	250
2013	366	268	165
2014	317	329	150
2015	xxx	288	200

Fonte: GDAE, SME, Polo Anhanguera - Uniderp, 2015.

**Tabela 28 – Escolaridade média dos munícipes de Araçoiaba da Serra, 2010**

Pessoas que frequentavam graduação do nível superior		
Pública	Particular	Total
140	771	910
Pessoas que frequentavam especialização do nível superior		
Pública	Particular	Total
00	73	73
Pessoas que frequentavam mestrado do nível superior		
Pública	Particular	Total
	14	14
Pessoas que frequentavam doutorado do nível superior		
Pública	Particular	Total
00	00	00
Pessoas com nível superior incompleto		Total 5.768
Pessoas com nível superior completo		Total 1.872

Fonte: IBGE, 2015.

Um reflexo positivo em nosso município é a graduação dos professores da Rede Municipal, de 189 efetivos da carreira 99% possui graduação em nível superior, sendo que 31% com pós-graduação lato sensu, já na Rede Estadual 67 professores são graduados e 30% possui pós-graduação lato sensu, além de 3% com pós-graduação stricto sensu. Na Rede Particular 30 professores graduados e 23,3% com pós-graduação lato sensu, já no Ensino Superior 16 Professores são pós-graduados com lato sensu e 1 com stricto sensu.

Uma proposta a ser estudada no município é a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O programa busca ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da educação a distância. A prioridade é oferecer formação inicial a professores em efetivo exercício na educação básica pública, porém ainda sem graduação, além de formação continuada àqueles já graduados. Também pretende ofertar cursos a dirigentes, gestores e outros profissionais da educação básica da rede pública. Outro objetivo do programa é reduzir as desigualdades na oferta de ensino superior e desenvolver um amplo sistema nacional de educação superior a distância. Há polos de apoio para o desenvolvimento de atividades pedagógicas presenciais, em que os alunos entram em contato com tutores e professores e têm acesso a biblioteca e laboratórios de informática, biologia, química e física. Uma das propostas da UAB é formar professores e outros profissionais de educação nas áreas da diversidade. O objetivo é a disseminação e o desenvolvimento de metodologias educacionais de inserção dos temas de áreas como educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação patrimonial, educação para os direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, de gênero e orientação sexual e temas da atualidade no cotidiano das práticas das redes de ensino pública e privada de educação básica no Brasil.

## Diretrizes

Considerando que a proposição de metas para a Educação Superior transcende o âmbito da responsabilidade do município, o presente plano versará sobre o necessário apoio do poder público municipal para que a Instituição de Ensino Superior (IES) instalada em seus limites e proximidades possam desempenhar sua missão educacional.

Sob este prisma, torna-se desejável a realização de parcerias, através da SME, que atendam simultaneamente as necessidades de formação de novos profissionais no âmbito do Ensino Superior, mediante abertura de campo para a realização de estágios supervisionados e programas de formação em serviço para os docentes da Educação Básica.

Também são desejáveis parcerias que resultem na oferta de cursos de extensão e atualização visando ao atendimento das demandas do trabalho pedagógico dos diferentes níveis da Educação Básica, assim como a realização de

cursos específicos de pós-graduação lato e stricto-senso e/ou oferta de turmas/vagas nos mesmos aos docentes e demais profissionais que atuam na rede municipal, como estratégia de fortalecimento dos programas de formação continuada e em serviço, bem como de alcance das metas de titulação legalmente estipulada para os mesmos.

Por fim, cabe ressaltar a relevância da contribuição que pode advir das Universidades e demais IES da região, para o desenvolvimento de projetos voltados à melhoria de qualidade da Educação Básica, no tocante às diferentes modalidades de ensino, à avaliação do desempenho dos alunos, dos distintos contextos e espaços educativos, bem como à melhoria da qualidade da educação e aprimoramento dos resultados do sistema educacional.

## Objetivos e Metas

1. Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas, onde são instaladas a educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;
2. Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema UAB, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
3. Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;
4. Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;
5. Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

6. Motivar em ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;
7. Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;
8. Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;
9. Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;
10. Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e as agências estaduais de fomento à pesquisa;
11. Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;
12. A partir da entrada em vigor deste PME, somente admitir professores e demais profissionais de educação que possuam as qualificações mínimas exigidas no art., 62 da LDB.

## **Título VII – Valorização Profissional**

A valorização dos profissionais da educação é um elemento essencial para a melhoria da qualidade da educação. Esta somente pode ser obtida mediante uma política global que incida simultaneamente sobre a formação inicial e continuada, as condições de trabalho, salário e plano de carreira.

Se por um lado é necessário repensar a formação docente, em vista dos desafios e demandas que a realidade nos coloca e que requerem profissionais cada vez qualificados e continuamente atualizados, por outro a articulação entre os

sistemas de ensino e as IES é fundamental para atualizar, modernizar e melhorar os cursos de formação para o magistério, em especial, as licenciaturas.

Subsidiado neste entendimento, o presente eixo expressa o resultado de estudos e acordos entre a SME, professores e demais profissionais que atuam na Rede Municipal nos últimos anos. Sendo assim, tanto as diretrizes quanto as metas e estratégias para o mesmo, visam contemplar as reivindicações dos educadores, bem como estabelecer um planejamento possível de ser concretizado no decorrer do próximo decênio.

A política da valorização e formação dos profissionais da educação deverá envolver, além dos professores, todos os demais profissionais que atuam no processo educativo.

A partir destas considerações, é imprescindível que se tenha um plano de cargos, carreiras e salários para todos os profissionais; tempo remunerado para formação e planejamento das atividades, que o tempo de serviço e a formação sejam reconhecidos e valorizados, que haja um número máximo de alunos por turma, melhores condições de trabalho, melhores recursos didáticos, o que significa qualidade do ensino e valorização dos profissionais.

A valorização da carreira dos professores passa pela elevação do nível salarial, mas também por um conjunto de instrumentos que aperfeiçoem as condições de exercício profissional. No entanto, em 16/07/2008, foi sancionada a Lei nº 11.738, conhecida como Lei do Piso, que institui o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica.

Atualmente, o professor do município de Araçoiaba da Serra tem um piso salarial acima do piso nacional, de acordo com o Parecer CNE nº 18/12, para uma carga horária de 36 h/semanais. Através da Lei Complementar nº 179/11, alterando o artigo 10 da Lei Complementar nº 146/2008 e 145/2008 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra – SP, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de salários e dá outras providências. Além dos aspectos financeiros, como citado anteriormente, há questões relacionadas à formação e a valorização do magistério que devem ser alvo de políticas públicas a fim de corrigir as distorções que põem em risco a vida profissional daqueles que têm um decisivo papel no progresso do país.

A formação continuada do professor é amparada pela LDB. Os profissionais têm os seus direitos garantidos para um aperfeiçoamento educacional, os períodos reservados a estudos, planejamento e avaliação. Ainda de acordo com a mesma lei, esses direitos se incluem na carga horária de trabalho. Tanto em sua formação inicial quanto na formação continuada deve haver a parceria entre a teoria e a prática, é necessário, portanto, estar em um processo permanente de construção de conhecimento. A formação profissional não requer somente a conclusão do nível superior. De acordo com a LDB, a prática docente exige aperfeiçoamento, bem como a necessidade do prolongamento da formação inicial, esperando-se com isso a melhoria em sala de aula relacionada às novas práticas docente. A LDB, também destaca como princípios metodológicos que se farão presentes nos currículos de formação inicial e conseqüentemente nos de formação continuada. Os princípios orientadores da Valorização dos Profissionais da Educação estão descritos nos Artigos 61º ao 67º da LDB.

## Diagnóstico

Tendo em vista que a qualificação dos profissionais da educação é hoje um dos maiores desafios da educação brasileira, a formação destes profissionais deve ser fortalecida, principalmente, mediante parcerias com instituições de ensino superior localizadas no município e proximidades. Neste sentido, entende-se que a formação continuada é uma estratégia essencial para a busca permanente de melhoria da qualidade da educação, que tem como finalidade básica o aprimoramento dos saberes docentes, a reflexão sobre a prática educacional e o aperfeiçoamento técnico, ético e político dos profissionais que integram o sistema educacional.

Conforme a tabela 29, a SME apresenta os dados de Escolaridade dos Profissionais da Educação do Município de Araçoiaba da Serra.

**Tabela 29 – Escolaridade dos Profissionais da Educação**

	Ensino Fundam.	Ensino Médio	Superior Incompleto	Sup. Comp.	Especialização	Mestrado	Total
Gestores				15	29		44
Professores		2	3	213	73	1	292
Secretário Escola		1	1	2	1		5
ADI	1	6	5	72	11		95
Monitor		7	3	14	5		29
Inspetor	2	15	5	7	3		32
Assist. ADM		3	3	4	1		11
Aux. Limpeza	29	16	4	1	1		51
Merendeira	24	19	1				44
Agent. Manut.	1		1				2
Bibliotecário					1		1
Técnico Info.		2	3	2	1		8
ATP				8	1	1	10
Telefonista		1	1				2
Supervisor					2		2
Coord. Geral					1		1
Coord. Adj.					1		1
Psicopedagoga					1		1
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>72</b>	<b>30</b>	<b>339</b>	<b>132</b>	<b>2</b>	<b>632</b>

Fonte: SME, 2015.

Alguns esforços, ao longo desses anos, foram realizados a favor da garantia de formação inicial e continuada e valorização profissional, dentre elas, algumas de destaque: em parcerias com o MEC como Programa de Formação de Professores Alfabetizadores – Pró-Letramento, Língua Portuguesa e Matemática; PNAIC; o Sistema de Gestão Integrado (SGI) em parceria com a Fundação Pitágoras, participação dos educadores em Congressos Educacionais, CCR Via Oeste – Projeto Estrada para Cidadania; ZOO – Projeto Fazenda Legal; parceiros dos apostilados COC, SOME, UNINTER; Programa Araçoiaba Sustentável dentre outros. Além disso, a instituição de formação continuada na rede pública municipal de ensino, na perspectiva da construção coletiva dos conhecimentos é uma realidade efetivada no calendário municipal que tem como objetivo a valorização e socialização das práticas educativas. Muito se avançou, porém ainda há um caminho a percorrer, como a revisão do Plano de Cargos e Carreira e da avaliação por desempenho. Vale ressaltar que o educador precisa do aperfeiçoamento profissional continuado e utilizar adequadamente o período reservado a estudos,

planejamentos e avaliações. Todos esses processos são necessários para que o docente se mantenha constantemente atualizado e possa dispor do tempo para elaborar de forma mais detalhada seus materiais de trabalho, bem como planejar todo o desenrolar de sua aula visando o aprendizado do aluno.

## Diretrizes

Um dos objetivos centrais do Plano Nacional de Educação é a melhoria da qualidade de ensino e somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério. Sem esta, ficam baldados quaisquer esforços para alcançar as metas estabelecidas em cada um dos níveis e modalidades de ensino. Essa valorização só pode ser obtida por meio de uma política global de magistério, implicando:

- a formação profissional inicial;
- as condições de trabalho, salário e carreira;
- a formação continuada.

No planejamento estratégico da educação no Município, a questão da valorização dos trabalhadores da educação deve receber atenção especial. O “fazer pedagógico” não é uma ação isolada, mas uma interação constante entre necessidades e possibilidades das crianças em construir seus conhecimentos e, para isso, a intervenção do professor e de outros funcionários são decisivas.

A aprendizagem dos alunos será facilitada pela ação do professor ao:

- organizar a proposta pedagógica;
- questionar;
- adequar os interesses;
- lançar desafios;
- propor metodologias diferenciadas e inovadoras;
- respeitar a diversidade.

O profissional deve ser, acima de tudo, comprometido com o desenvolvimento da pessoa humana e, por isso, “toda qualificação deverá ser oportunizada”.

A caracterização da situação existente é imprescindível para propor ações que favoreçam um melhor desempenho dos docentes e dos demais profissionais em educação, que atendam as questões de salário, carreira, qualificação, etc.

## Objetivos e Metas

1. Adequar a implantação e reestruturação, já a partir do primeiro ano deste plano, do plano de carreira para o magistério, elaborados e aprovados de acordo com as determinações da LDB e Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que Regulamenta o FUNDEB, com a efetiva participação dos profissionais da educação;
2. Garantir, igualmente, os novos níveis de remuneração, com piso salarial de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CNE, assegurando a promoção por mérito, com avaliação de desempenho;
3. Implementar, gradualmente, uma jornada de trabalho de tempo integral, quando conveniente, cumprida, se possível, em um único estabelecimento. Destinar entre 25 e 30% da carga horária dos professores para a preparação de aulas, avaliações, reuniões pedagógicas, participação comunitária e colaboração com a administração escolar;
4. A partir da entrada em vigor deste PME, somente admitir professores e demais profissionais de educação que possuam as qualificações mínimas exigidas no art. 62 da LDB;
5. Articular com as universidades e demais instituições formadoras a oferecer cursos de formação, atualização e aperfeiçoamento de professores, próximos aos locais de desempenho, no mesmo padrão dos cursos oferecidos na sede das instituições, de modo a atender à demanda local e regional por profissionais do magistério graduados em nível superior e atualizados em metodologias de aprendizagem;
6. Implantar Plano de Carreira e de formação para os profissionais da educação que atuam nas áreas técnica e administrativa, em todos os níveis e modalidades de educação/ensino;
7. Muito se avançou, porém ainda há um caminho a percorrer, como a revisão do Plano de Cargos e Carreira e da avaliação por desempenho. Vale ressaltar que o

educador precisa do aperfeiçoamento profissional continuado e utilizar adequadamente o período reservado a estudos, planejamentos e avaliações. Todos esses processos são necessários para que o docente se mantenha constantemente atualizado e possa dispor do tempo para elaborar de forma mais detalhada seus materiais de trabalho, bem como planejar todo o desenrolar de sua aula visando o aprendizado do aluno.

## **Título VIII – Gestão Democrática**

A CF, promulgada em 1988, traz a gestão democrática como um dos princípios norteadores da oferta do ensino público no país. A inclusão desse princípio no texto legal é resultado de reivindicações de movimentos populares, sindicais e outros segmentos da sociedade civil.

Em 1996, com a aprovação da LDB, se intensifica a discussão sobre a participação da sociedade nas questões educacionais. Em seu Artigo 14, detalha os mecanismos de viabilização da participação das comunidades escolares e local na gestão democrática da escola.

A ideia de gestão democrática expressada na Lei abrange a existência de um projeto pedagógico da escola; a participação de professores e demais trabalhadores da educação da escola na sua elaboração e a gestão colegiada da implantação e execução desse projeto, através de órgãos colegiados compostos por representantes da comunidade escolar e outros segmentos da sociedade.

De acordo com Libâneo (2003) o projeto pedagógico tem por objetivo descentralizar e democratizar a tomada de decisões pedagógicas, jurídicas e organizacionais na escola, buscando maior participação dos agentes escolares, significando uma forma de toda a equipe escolar tornar-se corresponsável pelo sucesso do aluno e, conseqüentemente do funcionamento da unidade escolar.

Já o conselho escolar idealizado pela LDB deve compor a organização da própria escola, responsabilizando-se pela tomada de decisões em todas os campos que envolvem o trabalho na escola, não restringindo-se somente a gestão de recursos financeiros, como vem se percebendo com a criação e implementação dos

órgãos colegiados que executam, basicamente, a gestão dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Nos últimos anos, a discussão sobre a gestão democrática da educação vem constituindo em tema recorrente na literatura. Essa atenção é decorrente do caráter centralizador, burocrático, autoritário e cerceador de práticas participativas que caracterizam o sistema público educacional brasileiro.

Este é um desafio central sempre colocado aos planos de ação das políticas públicas que se refere a por que, como e com que intensidade a população participa e deveria participar. Ao lado disto, ao longo destes anos de um incentivo à participação cidadã e popular em nosso país, temos nos deparado com outro fenômeno interessante - e nem por isso menos intrigante e desafiador - que se refere ao grau e qualidade da participação em termos da população, de fato: acreditar e exercer essa participação em seu dia a dia. Além disso, pode-se dizer que a estratégia de organização e mobilização, assentada na dinâmica e estrutura dos Conselhos Escolares, aparece como uma ferramenta importante para a democracia.

Entretanto, cabe aqui assinalar que isto, como uma instância reconhecida e valorizada nos planos das políticas públicas, por si só não garante uma participação da sociedade que seja de fato forte, regular, eficiente, representativa e fundamentada em valores e princípios de solidariedade e de cooperação comunitária.

Esta é a discussão que queremos, aqui, colocar, em termos de apontar alguns aspectos que são importantes sobre como potencializar e construir esta participação cotidiana dos Conselhos Escolares para que possam fazer a mediação entre a Gestão Democrática e o Controle Social no âmbito educacional.

Quando nos referimos à Democracia necessariamente temos, também, de falar em Direitos Humanos. E isto nos remete a pensar nos nossos direitos - como cidadãos e como pessoas socialmente construídas e constituídas – para influenciar e decidir os rumos da sociedade na qual vivemos e para construirmos e preservarmos as nossas relações humanas, mais importantes e significativas, como aquelas ligadas à educação, saúde, trabalho, perspectiva e futuro profissional, moradia, lazer, relações afetivo-familiares e a qualidade de vida.

A expressão controle social adquire um conteúdo histórico importante no Brasil, a partir dos anos 70, em que os movimentos sociais na luta pela democratização empreendem vários intentos e mobilizações sempre dirigidos à defesa do direito da sociedade civil de poder participar e interferir em algum momento no processo de elaboração, construção e implementação das políticas públicas. Em verdade, falar em controle social traz para o campo das discussões a possibilidade de o Estado e sociedade situarem-se em planos equivalentes para um diálogo que possa, então, expressar o exercício da democracia e a garantia da cidadania. Significa também falar no direito da sociedade e de seus diferentes setores de serem escutados em suas necessidades, pelos órgãos públicos, que deveriam se preocupar-se em implementar ações comprometidas no atendimento de tais demandas.

## Diagnósticos

O artigo 206 da CF, reafirmado na LDB, em seu artigo 3º, estabelecem à gestão democrática do ensino público. Por sua vez, o PNE, reafirma o princípio da gestão democrática e destaca a implantação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de educação e enriquecimento das oportunidades educativas e recursos pedagógicos.

Atualmente, as escolas contam com os órgãos que compõem a gestão democrática: a Associação de Pais e Mestres (APM), Conselho de Classe e o Conselho de Escola. O primeiro, pessoa jurídica de direito privado é um órgão de representação dos pais, mestres e funcionários, sem fins lucrativos. Possui natureza consultiva, deliberativa e fiscal, com o objetivo de estabelecer critérios relativos à sua ação, organização, funcionamento e relacionamento com a comunidade.

O segundo é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, com a responsabilidade de analisar as ações educacionais, indicando alternativas que busquem garantir a efetivação do processo ensino e aprendizagem. É constituído pela diretora, equipe pedagógica e professores que atuam no mesmo nível de ensino.

É importante ressaltar que a participação e a gestão democrática não podem ser compreendidas apenas como um meio formal, que objetiva atender os dispositivos legais. Ao contrário, são processos que se constroem na experiência do cotidiano e no compartilhamento de valores e objetivos coletivos.

A Gestão Democrática permitiu que percebêssemos uma situação adversa, não como ameaça, mas, sim, como uma nova oportunidade, o espaço ideal, para o crescimento e o aperfeiçoamento do processo vivenciado.

Na construção do PME foi fruto da participação de muitos segmentos da sociedade, que, de forma coletiva, discutiram, exaustivamente, o contexto educacional, traduzindo a vontade de realizar uma educação qualificada, na cidade.

Nunca é demais salientar que o Município tem um histórico de conquistas, na área da educação, por meio da participação democrática da população. Foi através de consultas públicas, dos profissionais da educação por meio de mobilização, esclarecimentos, encontros e visitas as unidades escolares que a equipe técnica de elaboração do PME, teve contato com mais de 600 pessoas entre gestores, professores, funcionários e pais de alunos, além de outros segmentos da sociedade civil, que tiveram a oportunidade de votar para escolha entre concurso público ou gestão democrática na escolha de gestores das unidades escolares do município.

A efetiva participação dos setores populares nas questões educacionais funcionaria como um instrumento de redistribuição do poder público, que resultaria na construção da cidadania. Nessa vertente, a autonomia e a democratização são entendidas como processos indissociáveis e necessários para a construção de uma escola pública de qualidade, garantindo o acesso de toda a população ao sistema de ensino formal, bem como a construção das ferramentas necessárias para o convívio em sociedade. A discussão sobre o processo de escolha de diretor escolar vem recebendo muita atenção dos pesquisadores na produção de reflexões teórico-conceituais e políticas sobre a gestão democrática da educação. Para Mendonça (2001) a importância dispensada a esse elemento da gestão democrática pode ser compreendida através de dois processos. Um está vinculado ao próprio processo eleitoral como fator essencial no exercício da democracia e o outro, ao espaço que esse mecanismo ocupou dentre as reivindicações dos movimentos sociais. Esse é o

processo que melhor concretizou a luta contra o clientelismo e o autoritarismo na gestão educacional.

Um olhar através de realização de concurso público, por meio de prova ou através de provas e títulos, que se propõem a aferir o grau de conhecimento técnico e a comprovação de formação acadêmica específica para o exercício das funções inerentes ao cargo de diretor de escola.

Apesar de apresentar algumas virtudes necessárias ao diretor para o exercício do cargo, tais como: a objetividade, a coibição do clientelismo e a possibilidade de aferição do conhecimento técnico, esse mecanismo vem sofrendo críticas pela própria comunidade escolar porque ele acentua a adoção de critérios objetivos e técnicos e não afere a capacidade de liderança dos candidatos. Além disso, o candidato aprovado, na maioria das vezes, escolhe a escola onde vai trabalhar, mas a comunidade escolar não participa do processo de seleção desse diretor. Dessa forma, o concurso acaba sendo democrático para o candidato, que, se aprovado, pode escolher a escola onde irá atuar, mas é antidemocrático em relação à vontade da comunidade escolar, que é obrigada a aceitar a escolha do primeiro (GADOTTI; ROMÃO, 2004, p.94).

A eleição do diretor de escola é importante para o alcance do sucesso da escola e o exercício de gestão democrática e colegiada porque este favorece o desenvolvimento da prática do diálogo na escola e resulta em maior distribuição de poder dentro e fora da escola, bem como o alcance do equilíbrio entre a competência técnico acadêmica e a sensibilidade política necessárias ao diretor para o exercício do cargo (GADOTTI; ROMÃO, 2004).

De acordo com Paro (1996) a defesa da eleição como critério para a escolha de diretor de escola está baseada em seu caráter democrático. É contraditório pensar na existência de uma sociedade democrática, sem a democratização das instituições que compõem essa sociedade, possibilitando, inclusive, à população controlar o Estado no provimento de serviços coletivos em quantidade e qualidade compatíveis com as obrigações do poder público e em atendimento aos interesses dessa sociedade.

Daí a relevância de se considerar a eleição direta, por parte do pessoal escolar, alunos e comunidade, como um dos critérios para a escolha do diretor de escola pública (PARO, 1996, p.26-27).

É importante ressaltar que esse mecanismo não resolverá sozinho todo o problema da escola, pois o verdadeiro exercício desse modelo de gestão requer a participação da comunidade escolar e local no processo de tomada de decisão sobre as diferentes dimensões política, pedagógica e financeira - da gestão da educação.

Para a escola constituir-se verdadeiramente em um espaço de exercício da democracia é preciso que ocorra mudança nas práticas de exercício de poder. É necessário que os sistemas de ensino rompam com a verticalização dos processos e com as relações de dominação existentes na administração da educação pública, possibilitando que a comunidade utilize o poder como instrumento de conquista e atendimento dos interesses da maioria.

O objetivo deste Plano é o de continuar garantindo, de forma crescente, a participação de todos os segmentos nas decisões políticas para a Educação, em Araçoiaba da Serra. No entanto, a participação democrática estará garantida, quando os envolvidos tomarem consciência da corresponsabilidade, na defesa dos interesses públicos.

Neste contexto, estão inseridas as Diretrizes, que nortearão a Gestão Democrática, tendo a finalidade de promover e ampliar a participação dos segmentos, que compõem as APM, e Conselhos Escolares nos Conselhos Municipais, vinculados à Educação.

## Diretrizes

Cada escola é uma instituição singular. Como tal, possui demandas e necessidades próprias e está sujeita a situações e imprevistos que muitas vezes dependem de ações simples e soluções rápidas, disponíveis nas suas proximidades ou comunidade local.

Estimular o exercício da democracia nas escolas, mediante a criação de Conselhos Escolares, visando propiciar a todos os segmentos da comunidade

educativa e comunidade local, oportunidades de exercício efetivo de cidadania na verdadeira acepção da palavra.

Aprimorar o processo de construção coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP) no âmbito de cada instituição educacional, contemplando a avaliação de trabalho desenvolvido e o estabelecimento de metas, ações e estratégias para o aprimoramento do mesmo.

Acompanhamento do PPP da escola, a elaboração de planejamento e/ou previsão serviços e despesas de cada mês, parecem possíveis quando referendadas em reuniões da escola e do Conselho Escolar, bem como posteriormente apresentação em relatório documentado ao final do respectivo mês, devidamente submetido e aprovado nas mesmas instâncias.

Garantir a participação democrática, nas Unidades Educativas, com a implantação do Conselho Escolar, uma vez que ele é o Órgão Máximo da Unidade Educativa, com a participação de todos os segmentos da Comunidade Educativa e Local.

Para garantia dos direitos e deveres do Conselho Escolar, seus representantes deverão ser quantificados, em formação continuada, na promoção do conhecimento, adaptando-os, no sentido de melhorar a Educação do Município.

Para legitimar e garantir a autonomia, além de, contribuir para o exercício da cidadania, a participação democrática poderá ser feita, na vigência deste plano por meio da escolha de Diretores das Unidades Educativas, com eleição direta, para a referida escolha.

## Objetivos e Metas

1. Incentivar a participação de representantes de APM e Conselhos Escolares nos Conselhos Municipais vinculados à educação;
2. Fornecer subsídios aos Conselhos Escolares para a análise de matérias e tomada de decisões;
3. Promover formação continuada dos conselheiros da área de Educação;
4. Ensejar condições físicas e materiais para que o CME possa exercer suas funções de maneira autônoma;

5. Proporcionar ao CME condições de analisar, diagnosticar e emitir pareceres técnicos a respeito da realidade educacional da cidade;
6. Garantir que o processo de escolha dos Conselheiros do CME seja feito seguindo os princípios da participação democrática;
7. Divulgar e ensejar discussões a respeito do CME e suas funções junto à comunidade e educadores para que tomem conhecimento a respeito de seu papel e responsabilidades;
8. Incentivar a participação de capacitação e formação permanente dos Conselheiros do CME;
9. Instituir Lei Municipal para eleição de diretores para as escolas municipais de Educação Básica.

## **Título IX – Financiamento**

Falar em aspectos educacionais que traduzem qualidade como acesso, permanência e sucesso são essenciais, assim como pensar no financiamento da Educação Básica, entender de onde provém, como devem ser utilizados os recursos disponíveis e, ainda, como eles se relacionam com as prioridades identificadas no processo de ensino e aprendizagem. Financiamento da Educação é um tema que não pode ser desvinculado dos aspectos pedagógicos, pois os recursos disponíveis no município devem dar a todos os alunos condições de aprender. E ao mesmo tempo convocar a comunidade a refletir sobre seu papel na educação. Por força constitucional, os municípios brasileiros devem investir, anualmente, no mínimo 25% dos impostos na educação: “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.” (Artigo 212 da Constituição Federal).

O valor arrecadado deve ser investido prioritariamente no ensino infantil e fundamental, com o investimento mínimo de 25% desses impostos, cujo montante é variável de um município para o outro, o FUNDEB, criado em 2006, é um mecanismo de financiamento da educação básica que institui um valor mínimo por aluno a ser investido em todo o país. O FUNDEB é formado, na sua quase totalidade, pelos recursos provenientes dos impostos e de transferências dos

Estados, Distrito Federal e municípios, já vinculados à educação pelo disposto no art. 212 da CF e não se trata de uma única conta, mas de um fundo por Estado e um fundo pelo Distrito Federal, somando-se vinte e sete fundos no país. Cada ente federado deposita 20% de um conjunto de impostos, sendo o total distribuído pelos respectivos municípios. Caso o valor somado não permita alcançar o valor mínimo por aluno definido nacionalmente, a União repassa recursos federais a fim de complementá-lo. Com a promulgação da CF, que elevou os municípios a ente federado de igual dignidade com relação aos Estados e a União e fortalecidos pela nova LDB, os municípios passaram a ter substantivo grau de autonomia, com recursos e responsabilidades próprias e, portanto, com a liberdade e condições legais de formular políticas públicas adequadas às peculiaridades locais, integrando-as e articulando-as às políticas e planos da União e dos Estados. Entre elas, com destaque, situam-se as políticas de educação. Dentro desta perspectiva a cidade de Araçoiaba da Serra, através do Órgão de Controle Interno do Município, atendendo ao que determina o artigo 74 da CF, apresenta à Secretaria de Educação mensalmente um Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados ao FUNDEB com destaque das atividades financeiras, previstas e aquelas efetivamente executadas. Verifica-se que o cumprimento do art. 22º da Lei Federal 11.494/2007 é referente à aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico (fundamental e infantil) público. Com base nessa exposição da Lei o município aplicou, por exemplo, no ano de 2014, 65,81% (sessenta e cinco e oitenta e um por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, percentual acima do limite mínimo estabelecido e que deve ser considerado a aplicação de todo o exercício financeiro. Entende-se que a educação, tanto no passado quanto na atualidade exige uma atenção especial, bem como habilidade e competência para gerir tanto as ações pedagógicas quanto as financeiras.

Enfatiza-se a importância dos programas financiados pelo FNDE, como instrumentos de ampliação das receitas da educação, constituindo, portanto, uma importante fonte adicional de recursos para a gestão da Secretaria de Educação. Em complemento a estes a Prefeitura investe, com recursos próprios no Programa

Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e no Programa de Nacional de Transporte Escolar (PNATE), objetivando melhorar a qualidade e eficiência do atendimento aos alunos.

## Diagnósticos

O Município de Araçoiaba da Serra vem aplicando pouco mais que 25% em educação, conforme dados a seguir: em 2010 aplicou 25,27% chegando a 27,68% em 2014. Em Reais, as despesas com educação em 2010 eram de R\$ 9.360.363,74. Em 2014, as despesas alcançaram R\$ 17.148.110,21.

**Tabela 30 – Recursos Aplicados em Educação – 2010 a 2014 (R\$ 1,00)**

ANO	%	Infantil	Fundamental	Médio	Superior	Outros	Total
2010	25,27	997.701,75	2.527.785,12	-	343.397,93	5.491.478,94	9.360.363,74
2011	29,00	789.450,89	4.335.908,32	54.281,48	297.546,19	6.925.501,76	12.402.688,64
2012	27,01	1.313.484,00	4.122.542,51	-	226.224,44	7.588.229,45	13.250.480,40
2013	27,81	1.163.451,24	5.216.328,20	556.830,98	154.266,46	8.479.410,56	15.570.287,44
2014	27,68	1.954.956,09	4.900.755,93	308.355,00	223.768,18	9.760.275,01	17.148.110,21

Fonte: PMAS, 2015.

Houve expansão da Rede Municipal de Ensino com a construção 2 novas escolas, entre 2010 e 2014, reformas de escolas e aumento de Servidores.

Tais resultados são explicados pelos investimentos na Educação Infantil, melhorando o atendimento em creche, bem como diminuição quantidade de alunos por sala de aula.

**Tabela 31 – Despesas com Educação por Categoria Econômica e Elemento de Despesas – 2010 a 2014 (R\$ 1,00)**

Ano	Despesas Correntes					Despesas de Capital					TOTAL GERAL
	Pessoal	%	Outras	%	Sub Total	Obras e Instalações	%	Equip. e M. Permanente	%	Sub Total	
2010	1.231.360,59	13,16	8.013.454,57	85,61	9.244.815,16	58.181,63	0,62	57.366,95	0,61	115.548,58	9.360.363,74
2011	1.861.648,31	15,01	9.781.747,01	78,87	11.643.395,32	543.578,90	4,38	215.714,42	1,74	759.293,32	12.402.688,64
2012	2.093.417,82	15,80	10.553.419,79	79,65	12.646.837,61	499.075,49	3,77	104.567,30	0,79	603.642,79	13.250.480,40
2013	2.402.857,48	15,43	12.049.982,64	77,39	14.452.840,12	1.068.543,70	6,86	48.903,62	0,31	1.117.447,32	15.570.287,44
2014	3.150.175,44	18,37	13.335.706,39	77,77	16.485.881,83	426.235,57	2,49	235.992,81	1,38	662.228,38	17.148.110,21

Fonte: PMAS, 2015.

Do montante da verba destinada à Educação, os gastos com o pessoal em 2010 representaram 13,16%, subindo, em 2014 para 18,37%. Os gastos com obras e instalações em 2010 atingiram 0,62% do total, subindo para 2,49% em 2014. As despesas com equipamentos e material permanente foi de 0,61% do total em 2010 e 1,38% em 2014.

**Tabela 32 – Educação Infantil: Valor per Capta e Totais de Subvenções – 2012 a 2014**

Ano	Total de crianças	Total de crianças pré-escola	Total de crianças creche	Valor per capta pré-escola	Valor per capta creches	Valor Anual de gastos subvenção
2012	1282	507	775	1.254,15	874,36	0
2013	1241	487	754	1.734,76	422,58	0
2014	1279	446	833	996,23	1.813,49	0

Fonte: PMAS, 2015.

**Tabela 33 – Ensino Fundamental: Valor per Capta e Totais de Subvenções – 2012 a 2014**

Ano	Total de crianças	Total de crianças Ed. Fundamental	Total de crianças Ed. Especial	Valor per capta Ed. Fundamental	Valor per capta Ed. Especial	Valor Anual de gastos subvenção
2012	3936	3891	45	1.059,51	666,66667	30000
2013	3904	3857	47	1.352,43	744,68085	35000
2014	3820	3773	47	1.298,90	0	0

Fonte: PMAS, 2015.

O custo per-capita em 2014, de uma criança na pré-escola é de R\$ 996,23 e na creche é de R\$ 1.813,49. No ensino fundamental é de R\$ 1.059,51.

**Tabela 34 – Percentual de Aplicação de Recursos na Educação - 2012 a 2014**

INDICADORES LEGAIS – SIOPE/MEC	2012	2013	2014
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (Manutenção e Desenvolvimento de Ensino) – (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	27,01%	27,81%	27,68%
Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo de 60%)	64,34%	62,17%	65,81%
Percentual de aplicação do FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração do magistério (máximo de 40%)	35,66%	37,83%	34,19%

Fonte: PMAS, 2015.

Com relação à aplicação dos recursos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), diminuiu significativamente de 35,66% em 2012, para 34,19% em 2014. Por outro lado, a porcentagem de

aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, aumentou de 64,34% em 2012 para 65,81% em 2014.

Cabe destacar, porém, que houve um aumento no dispêndio com professores em relação à despesa total com MDE.

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, através da Secretaria de Educação em parceria com o Governo Federal tem assumido o compromisso de manter a qualidade do ensino, também por meio dos Programas que ajudam melhorar a qualidade da educação: Bolsa-Família; Programa Nacional do Livro Didático (PNLD); Plano de Ações Articulada (PAR); PDE Interativo; Educação Integral; Mais Educação; PNATE; PNAE; PNAIC; Pronatec; EJA; PDDE/FNDE; PDDE Acessível; PDDE Atleta na Escola; Mobiliário Escola FNDE/MEC; Proinfância; Caminhos da Escola/FNDE – ônibus; Programa de ação e parceria educacional/FDE – ônibus; Construção e outros. Tendo em vista o exposto, considerando os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do município, compreende-se que a gestão financeira é um elemento fundante na organização e monitoramento das inúmeras necessidades que compõem o setor educacional. Vale ressaltar que apenas a existência dos recursos financeiros não são suficientes, é preciso planejar estratégias que possibilitem ações em favor do acesso, permanência e sucesso dos educandos.

O município foi contemplado pelo Programa Proinfância - ações do PDE do MEC, na construção de duas creches previstas para 2016, no qual contribuirá ao atendimento das crianças de 0 a 3 anos, ressaltando que os primeiros anos de vida são os mais importantes para o aprendizado humano.

## Diretrizes

Compartilhar responsabilidades, a partir das funções constitucionais entre cada sistema, visando a alcançar as metas estabelecidas neste Plano;

Buscar o aperfeiçoamento permanente da Gestão na Educação, tornando-a um meio para garantir uma educação de qualidade;

Viabilizar através de projetos, recursos financeiros junto à esfera federal, com o objetivo da ampliação de vagas e melhoria da qualidade do ensino.

## Objetivos e Metas

1. Possibilitar que todas as escolas do município atendam aos padrões de qualidade a serem estabelecidos conforme os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação;
2. Divulgar estudos sobre os custos da educação básica nas suas diferentes etapas e modalidades, com base em parâmetros de qualidade, buscando a melhoria da eficiência e a garantia da qualidade do atendimento;
3. Viabilizar, através de projetos, recursos financeiros junto à esfera federal com o objetivo da ampliação de vagas e melhoria da qualidade do ensino;
4. Implementar políticas que estimulem a participação da comunidade escolar, no sentido de garantir a gestão democrática;
5. Garantir a participação da comunidade escolar na discussão e elaboração da proposta pedagógica, buscando sua avaliação e atualização periódica;
6. Garantir em todas as escolas do município, em até 2 anos, a existência e funcionamento regular dos Conselhos de Escola;
7. Realizar informações e justificativas das ações educacionais da rede municipal de elaboração do PAR e PDE Interativo, através de análise compartilhada da situação educacional.

## **Título X – Avaliação e Acompanhamento**

As atividades de acompanhamento e avaliação deste do PME devem ser feitas com a finalidade de garantir o cumprimento das metas estabelecidas e votadas pela sociedade araçoiabana, este plano não é um documento fechado e acabado. Ao contrário, é necessário que seu desenvolvimento seja acompanhado e avaliado no decorrer dos próximos anos. Visando contribuir para isto, propõe-se a atualização dos dados educacionais bienal, em anos ímpares, bem como a avaliação dos resultados das ações e estratégias desenvolvidas, pela SME, com divulgação dos resultados à comunidade educativa e sociedade.

A manutenção de tal periodicidade é importante para que possa ser assegurada uma avaliação que permita realizar as alterações necessárias para o

aprimoramento do processo ao longo de seu desenvolvimento, em decorrência de possíveis falhas ou do surgimento de novas demandas.

O que garantirá também a transparência, a democratização e a avaliação do processo de busca de melhoria da qualidade da educação, no decorrer de todo seu desenvolvimento, tanto no âmbito da SME e do CME quanto da Comunidade Educacional e comunidade em geral.

Como condição essencial para que os objetivos e metas propostas neste plano sejam materializados, o mesmo deve ser assumido como um compromisso da sociedade. Sua aprovação pela Câmara Municipal, seu acompanhamento e sua avaliação pelas instituições governamentais e sociedade civil, serão decisivos para que a Educação produza a inclusão social almejada e o desenvolvimento da plena cidadania. Por esta razão, a implementação e avaliação do PME 2015-2024 deve ser ação compartilhada e assumida por todos os cidadãos de Araçoiaba da Serra.

## Diretrizes

O acompanhamento e avaliação do presente plano ao longo de seu desenvolvimento são essenciais para garantir o cumprimento das metas estabelecidas, bem como a eficácia das ações implementadas. Considerando que no período de vigência do plano, poderão ocorrer mudanças na realidade educacional, podem ser necessárias medidas corretivas ou adequação às novas demandas.

Sob este enfoque, o acompanhamento e avaliação do presente plano, ao final de sua vigência, subsidiar-se-á na análise de relatórios parciais produzidos a cada biênio, com base nos aspectos quantitativos e qualitativos que se fizerem presentes no contexto educacional, bem como na avaliação das ações para redirecionamento do mesmo e os resultados delas advindos.

## Objetivos e Metas

1. Formar comissão para acompanhamento e avaliação do presente plano, tendo como membros naturais representantes da SME e representantes do CME dos três níveis integrantes da Educação Básica, a saber: EI, EF e EM;

2. Disponibilizar, à Comissão de Avaliação do PME, ao final de cada biênio, acesso à sistematização das informações coletadas para conhecimento e análise;
3. Fornecer infraestrutura à Comissão de Avaliação, para elaboração de relatórios, mediante análise comparativa dos resultados educacionais obtidos no biênio, objetivando avaliação da medida de alcance das metas propostas para o mesmo e a proposição de novas estratégias de ação, quando necessário.

## **Título XI – Educação Ambiental**

A educação ambiental tem se tornado nos últimos anos muito importante, haja vista, as alterações climáticas que afetam o planeta e que são tão discutidas pela mídia, pelos governos e pelas comunidades acadêmicas.

De acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.795 de Abril de 1999, a educação ambiental deve ser desenvolvida em todos os níveis e modalidades da educação. E em seu Art. 1º, assim explica o que é a educação ambiental: “Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade” (BRASIL, 1999).

A educação, como função formadora de cidadãos conscientes, por meio do processo de ensino-aprendizagem, precisa trabalhar, sistemicamente, o meio ambiente e saúde, de forma que os educandos possam ser capazes de estabelecer um desenvolvimento e uma sociedade sustentáveis, com alta qualidade de vida. Paralelamente, deve-se estimular o diálogo entre as políticas setoriais, de modo a se formular e implementar políticas públicas, que envolvam as questões ambientais e saúde.

A humanidade chegou a uma encruzilhada que exige examinar-se para tentar achar novos rumos; refletindo sobre a cultura, as crenças, valores e conhecimentos em que se baseia o comportamento cotidiano, assim como sobre o paradigma antropológico-social que persiste em nossas ações, no qual a educação tem um enorme peso.

Deste modo, a educação deve se orientar de forma decisiva para formar as gerações atuais não somente para aceitar a incerteza e o futuro, mas para gerar um pensamento complexo e aberto às indeterminações, às mudanças, à diversidade, à possibilidade de construir e reconstruir em um processo contínuo de novas leituras e interpretações do já pensado, configurando possibilidades de ação naquilo que ainda há por se pensar.

Nestes tempos em que a informação tem um papel cada vez mais relevante, a educação para a cidadania representa a possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para transformar as diversas formas de participação na defesa da qualidade de vida. Nesse sentido cabe destacar que a educação para a sustentabilidade assume cada vez mais uma função transformadora, onde a co-responsabilização dos indivíduos torna-se um objetivo essencial para promover um novo tipo de desenvolvimento o desenvolvimento sustentável. O educador tem a função de mediador na construção de referenciais ambientais e deve saber usá-los como instrumentos para o desenvolvimento de uma prática social centrada no conceito da natureza.

A sustentabilidade como novo critério básico e integrador precisa estimular permanentemente as responsabilidades éticas, na medida em que a ênfase nos aspectos extra econômicos serve para reconsiderar os aspectos relacionados com a equidade, a justiça social e a ética dos seres vivos.

## Diretrizes

Transversalidade e interdisciplinaridade.

Sustentabilidade do desenvolvimento e da sociedade.

Fortalecimento dos Sistemas Ambientais e de Saúde.

## Objetivos e Metas

1. As instituições de ensino devem trabalhar desenvolvendo projetos visando à melhoria de ensino e atuando em diversas áreas a fim de conscientizar, inspirar, debater e solucionar problemas que afetam a sociedade;

2. Incentivar as escolas para que estabeleçam momentos de discussão com a família ou responsáveis sobre a rotina da escola, em relação às questões ambientais, visando conscientização e mudança de atitudes;
3. Garantir a implementação do tema da sustentabilidade de forma transversal nos conteúdos escolares;
4. Reconhecer a importância da educação ética, baseada em valores, para uma condição de vida sustentável;
5. Prover a comunidade escolar oportunidades educativas que lhes permitam papel protagonista no desenvolvimento sustentável.

## **Título XII - Referências**

### Tabelas

**Tabela 01 – Encontros do Plano Municipal de Educação**

**Tabela 02 – População por faixa etária, local e sexo**

**Tabela 03 – Evolução do PIB do município**

**Tabela 04 – Perfil Acompanhamento Bolsa Família**

**Tabela 05 – Formação de Professores**

**Tabela 06 – Recursos Materiais e Equipamentos – Educação infantil**

**Tabela 07 – Recursos Materiais e Equipamentos – Ensino Fundamental**

**Tabela 08 – Recurso Pessoal – Educação Infantil**

**Tabela 09 – Recurso Pessoal – Ensino Fundamental**

**Tabela 10 – Matrículas 2015**

**Tabela 11 – Número de Matrículas da Educação Infantil da Rede Municipal**

**Tabela 12 – Criação e Localização das Escolas**

**Tabela 13 – Escolas Municipais do Ensino Fundamental**

**Tabela 14 – Número de matrículas do Ensino Fundamental da Rede Municipal**

**Tabela 15 – Distorção de idade série no Ensino Fundamental da Rede Municipal**

**Tabela 16 – Taxas de Reprovação / Abandono / Aprovação**

**Tabela 17 – Relação de Professores Efetivos e Contratados**

**Tabela 18 – Comparativo IDEB**

**Tabela 19 – Matrículas no Ensino Médio**

**Tabela 20 – Reprovação e Evasão Ensino Médio**

**Tabela 21 – Relação de Participantes no ENEM – por ano**

**Tabela 22 – Alunos matriculados no PROEJA em Araçoiaba da Serra**

**Tabela 23 – Escolaridade média entre negros e não negros do ano de 2010**

**Tabela 24 – Cursos ofertados no Polo da Universidade Anhanguera – Uniderp – EAD em Araçoiaba da Serra**

**Tabela 25 – Matrículas por Faixa Etária – 2015**

**Tabela 26 – Estudantes de Ensino Superior que solicitam o reembolso de auxílio transportes – faixa etária de 18 a 24 anos**

**Tabela 27 – Levantamento da procura ao Ensino Superior**

**Tabela 28 – Escolaridade média dos munícipes de Araçoiaba da Serra, 2010**

**Tabela 29 – Escolaridade dos Profissionais da Educação**

**Tabela 30 – Recursos Aplicados em Educação – 2010 a 2014 (R\$ 1,00)**

**Tabela 31 – Despesas com Educação por Categoria Econômica e Elemento de Despesas – 2010 a 2014 (R\$ 1,00)**

**Tabela 32 – Educação Infantil: Valor per Capta e Totais de Subvenções – 2012 a 2014**

**Tabela 33 – Ensino Fundamental: Valor per Capta e Totais de Subvenções – 2012 a 2014**

**Tabela 34 – Percentual de Aplicação de Recursos na Educação - 2012 a 2014**

**Figuras**

**Figura 01 – Araçoiaba da Serra – Região Central e Lago**

**Figura 02 – Mapa de Araçoiaba da Serra**

**Figura 03 – Igreja Matriz**

**Figura 04 – Lago Municipal**

**Figura 05 – Brasão de Armas de Araçoiaba da Serra**

**Figura 06 – Bandeira do Município de Araçoiaba da Serra**

## Siglas e Abreviaturas

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AEE	Atendimento Educacional Especializado
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APM	Associação de Pais e Mestres
CAE	Conselho Municipal de Alimentação Escolar
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEB	Câmara de Educação Básica
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEEJA	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos
CEESVO	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Votorantim
CF	Constituição Federal de 1988
Cfa	Classificação Climática de Köppen-Geiger
CIE	Centro Integrado de Educação
CME	Conselho Municipal de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONAE	Conferência Nacional de Educação
EAD	Educação a Distância
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EE	Escola Estadual
EEPG	Escola Estadual de Primeiro Grau
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental
EMEI	Escola Municipal de Educação Infantil
EMEIEF	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental
EMEIF	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental
EMPG	Escola Municipal de Primeiro Grau
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENCCEJA	Exame Nacional para Certificação de competência de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FDE	Fundação para o Desenvolvimento da Educação
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo Nacional do Ensino Fundamental
GDAE	Gestão Dinâmica de Administração Escolar
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IES	Instituição de Ensino Superior

IGC	Índice Geral de Cursos
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPES	Instituições Públicas de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MBA	Master of Business Administration
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação
PAR	Plano de Ações Articulada
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PIB	Produto Interno Bruto
PMAS	Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
PME	Plano Municipal de Educação
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC	Pacto Pela Alfabetização na Idade Certa
PNATE	Programa de Nacional de Transporte Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PPP	Projeto Político Pedagógico
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROUNI	Programa Universidade para Todos
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SARESP	Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo
SEMEDs	Secretarias de Educação dos Municípios
SERES	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
SGI	Sistema de Gestão Integrado
SME	Secretaria Municipal de Educação
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UNISO	Universidade de Sorocaba

## Bibliografia Complementar

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm)

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm)

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm)

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.094, 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime

de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm)>

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2004-2006/2006/Lei/l11274.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2006/Lei/l11274.htm)>

\_\_\_\_\_. Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D99710.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm)>

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm)>

\_\_\_\_\_. Decreto nº 3.956, de 08 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/d3956.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm)>



\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm)>

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.222, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/portarias/dec5.622.pdf>>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 17/2001, de 03 de julho de 2001. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017\\_2001.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf)>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Parecer CNE/CEB nº 22/1998, de 17 de dezembro de 1998. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/parecer\\_ceb\\_22.98.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/parecer_ceb_22.98.pdf)>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB nº 01/1999, de 07 de abril de 1999. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0199.pdf>>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB nº 04/1998, de 09 de janeiro de 1998. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=852&Itemid=>](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=852&Itemid=>)>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Resolução CNE/CEB nº 02/1998, de 07 de abril de 1998. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao\\_ceb\\_0298.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_ceb_0298.pdf)>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o



Ensino Médio. Resolução CNE/CEB nº 03/1998, de 26 de junho de 1998. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao\\_ceb\\_0398.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_ceb_0398.pdf)>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Resolução CNE/CEB nº 02/2012, de 30 de janeiro de 2012. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=9864&Itemid=>](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9864&Itemid=>)>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Resolução CNE/CEB nº 04/1999. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/RCNE\\_CEB04\\_99.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/RCNE_CEB04_99.pdf)>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Reexame do Parecer CNE/CEB nº 9/2012, que trata da implantação da Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 18/2012, de 02 de outubro de 2012. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=11795&Itemid=>](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11795&Itemid=>)>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer CNE/CEB nº 11/2000, de 10 de maio de 2000. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer\\_11\\_2000.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer_11_2000.pdf)>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos. Resolução CNE/CEB nº 01/2000, de 05 de julho de 2000. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>>



\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 17/2001, de 03 de julho de 2001. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017\\_2001.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf)>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 02/2001, de 11 de setembro de 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades socioeducativas no contra turno escolar. Portaria Interministerial nº 17/2007, de 24 de abril de 2007. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais\\_educacao.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais_educacao.pdf)>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Documento Norteador para Elaboração de Plano Municipal de Educação – PME. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/elabpne.pdf>>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index.php>>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Planejando a Próxima Década. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/>>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. UAB, Universidade Aberta do Brasil. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&id=12265:universidade-aberta-do-brasil-uab&Itemid=510](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12265:universidade-aberta-do-brasil-uab&Itemid=510)>



\_\_\_\_\_. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE Cidades. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>>

SÃO PAULO (Estado). GDAE, Sistema de Gestão Dinâmica da Administração Escolar. Disponível em: <<https://gdaenet.edunet.sp.gov.br/>>

\_\_\_\_\_. SEADE, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Portal de Estatísticas do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://convivaeducacao.org.br/>>

ARAÇOIABA DA SERRA. Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra. Disponível: <[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)>

\_\_\_\_\_. Lei Orgânica do Município, de 09 de abril de 1990. Disponível em: <<http://www.aracoiaba.sp.gov.br/v1/arquivos/Lei%20Org%C3%A2nica%20Ara%C3%A7oiaba%20da%20Serra.pdf>>

CONVIVA EDUCAÇÃO. Disponível em: <<http://convivaeducacao.org.br/>>

QEdu: Use Dados. Transforme a educação. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>>

OBSERVATÓRIO DO PNE. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/>>

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA DA SERRA. Educar é Planejar um Futuro Melhor. Disponível em: <<http://pme-aracoiaba.blogspot.com>>

ARAÇOIABA DA SERRA. Araçoiaba da Serra – Região Central e Lago. 2006. Color. 10,66 cm x 16 cm. Disponível em: <[http://www.aracoiaba.sp.gov.br/v1/arquivos/J87D\\_%20098.jpg](http://www.aracoiaba.sp.gov.br/v1/arquivos/J87D_%20098.jpg)>



ARAÇOIABA DA SERRA, Secretaria de Planejamento. Mapa de Araçoiaba da Serra. 2015. Color. 9,05 cm x 10,93 cm.

RIZZIERI, Luciano. Igreja Matriz. 2013. Color. 9,92 cm x 13,23 cm. Disponível em: <<http://mw2.google.com/mw-panoramio/photos/medium/89087341.jpg>>

FRATA, Luzia Cruz. Lago Municipal. 2009. Color. 10,23 cm x 16 cm. Disponível em: <<http://www.panoramio.com/photo/22186668>>

ARAÇOIABA DA SERRA. Brasão de Armas do Município. 1971. 6,27 cm x 6,08 cm. Disponível em: <<http://www.aracoiaaba.sp.gov.br/v1/arquivos/Bras%C3%A3o.pdf>>

ARAÇOIABA DA SERRA. Bandeira do Município. 1971. 7,05 cm x 8,23 cm. Disponível em: <<http://www.aracoiaaba.sp.gov.br/v1/arquivos/Bras%C3%A3o.pdf>>

Equipe Pedagógica Noovha América. DINIZ, Francisco Eloy. RODRIGUES, Geraldo. MAGNANI, Hélio José e Série Araçoiaba da Serra: Esconderijo do Sol. São Paulo: Noovha América, 2009.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GADOTTI, M. e ROMÃO, J. E. Autonomia da escola: princípios e propostas. São Paulo: Cortez Editora: IPF, 2004.

LIBÂNEO, José C. *et al.* Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

MAGAGNA, Beatriz Elaine Picini (org); FUNES, Antônio Jorge; GERMANO, Marcia Aparecida Luna Rodrigues; CAMARGO, Márcia Branco de; BRUSAFERRO, Mariângela. História, Teoria e Prática na Educação de Jovens e Adultos. Sorocaba, SP: Create Editora, 1ª ed., 2010.

MARTINS, L.M. Especificidades do desenvolvimento afetivo-cognitivo de crianças de 4 a 6 anos. In: ARCE, A. E MARTINS, L.M. (orgs.) Quem tem medo de ensinar na Educação Infantil? Em defesa do ato de Ensinar. Campinas, Átomo, 2008.

MENDONÇA, E. F. Estado patrimonial e gestão democrática do ensino público no Brasil. Educação e Sociedade, Campinas, v. 22, n.75, agosto, 2001.

PARO, V. H. Eleição de diretores: a escola pública experimenta a democracia. Campinas: Papirus, 1996.

SAVIANI, D. Escola e democracia. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1983.

\_\_\_\_\_. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. 8. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

VYGOTSKY, L. S. Aprendizagem e desenvolvimento Intelectual na Idade Escolar. Em: Vygotsky L.S., Luria A.R., Leontiev A.N., Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 5ª ed. São Paulo: Ícone, 1994.

\_\_\_\_\_. Obras Escogidas II. Conferências sobre Psicologia. Madrid: Centro de Publicaciones del M.E.C. y Visor Distribuciones S.A., 1993.

VYGOTSKY e outros. Psicologia e Pedagogia I: bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento. Lisboa: Editorial Estampa, 1977. p. 31-50.

## Anexos

### Portaria 0502/2014 – Nomeação dos Membros da Comissão



## **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 0502/2014

**MARA LUCIA FERREIRA DE MELO**, *Prefeita Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,*

#### RESOLVE:

Artigo 1º Designar os senhores abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação:

REPRESENTAÇÃO DE UNIDADES E CONSELHOS	MEMBROS
Representante da Secretaria de Educação	Maria Leticia Florenzano D. Tannert
	Antônia Leticia Toledo
Representante da Secretaria da Assistência Social	Kélita Albuquerque Rodrigues
Representante da Secretaria da Saúde	Nerivaldo Ferreira Farias
	Beatriz Agassi Vieira
Representante da Secretaria de Meio Ambiente	RaimundoCarvalho Pereira Junior
Representante da Secretaria de administração Finanças	Clovis Fenelon Machado
Representante do Departamento de Esportes	Gabriel Henrique de Almeida Martins
Representação do Conselho Tutelar	Sabrina Garcia Mendonça da Costa
Representação do Conselho Tutelar	Priscila Silveira
Representante do Conselho do FUNDEB	Sandra Aparecida de Barros Moura
Representante do CAE – Conselho de Alimentação Escolar	Maria Bernadete Menck
Representação das Igrejas	Solange de Lourdes Antunes
Representação de PAR – Plano de Ações Articuladas SIMEC/FNDE/MEC	Leonardo Rossini
Representação de PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação	Gilberto Ramos de Moura
Representação do Ensino Superior – Uniderp / Anhanguera	Michele Cristina Branco dos Santos
Representante do CONAE – Conferência Nacional de Educação	Maria Angélica Bergamini
Representação de Escolas Estadual	Regina Giamboni Sette
Representação de Escolas Estadual	Maria Isabel Aranha
Representante dos Funcionários	Tiago Vieira Mesquita
Representante de Diretor de Escola	Ivete de Fátima Domingues
Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino	José Ercilio Pires Pinto
Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino	Giovana Mascarenhas
Representante de Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	Ana Paula Assad MacoolVestyki
Representantes da Sociedade Civil- Lar Josefina	Nilda Macedo dos Santos



## PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000

[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

	Rodrigues
	Amanda de Carla Kitaoka
Representante do Rotary	Terezinha Holtz
Representantes do CME – Conselho Municipal de Educação	Silvia Maria Leite Ribeiro
Representantes do CME – Conselho Municipal de Educação	Vanda Cristina de Oliveira acosta
Representantes do CME – Conselho Municipal de Educação	José Evandro Garcia
Representantes do CME – Conselho Municipal de Educação	Flavia Martins Geantomasse
Representantes do CME – Conselho Municipal de Educação	Antônio Carlos de Oliveira
Representantes do CME – Conselho Municipal de Educação	Dinazara Batista
Representantes do CME – Conselho Municipal de Educação	Paula Domingues Vianna Guimarães

**Artigo 2º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de Outubro de 2014



**MARA LUCIA FERREIRA DE MELO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Registrado em Livro próprio e publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de Outubro de 2014.*

## Lei nº 1966 – Convênio com CEETEPS



### **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

LEI Nº 1966

DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

*“Autoriza o Poder Executivo a celebrar  
convênio com o Centro Estadual de Educação  
Tecnológica Paula Souza - CEETEPS”.*

MARA LUCIA FERREIRA DE MELO, Prefeita do Município de Araçoiaba da Serra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, objetivando a implantação de cursos técnicos.

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento Municipal vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 05 de Setembro de 2014.

**MARA LUCIA FERREIRA MELO**

*Prefeita*

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 05 de Setembro de 2014.

## Lei nº 1331 – Subsídio para transporte intermunicipal para estudantes

### LEI Nº 1.331

de 19 de Dezembro de 2002

Dispõe sobre subsídio de despesas decorrentes de Transporte Intermunicipal de estudantes residentes em Araçoiaba da Serra.

**JAIR FERREIRA DUARTE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a subsidiar as despesas decorrentes do transporte intermunicipal de estudantes residentes neste município, devidamente matriculados em estabelecimentos de segundo grau profissionalizante integrantes da rede estadual de ensino e de curso superior, inexistentes neste município.

§ 1º - Os estudantes farão jus ao subsídio de que trata este artigo de acordo com sua renda familiar, na seguinte proporção, sempre limitada a 90 (noventa) UFIRs:

Renda até 03 salários mínimos.....	100%
Renda de mais de 03 até 06 salários mínimos.....	70%
Renda de mais de 06 até 10 salários mínimos.....	50%

§ 2º - Considera-se renda familiar, para os efeitos desta lei, a somatória dos rendimentos, de qualquer natureza, do estudante e os seus pais ou responsáveis, ou de seu cônjuge, conforme o caso, sendo que, em qualquer hipótese, a decisão final da concessão do subsídio competirá à Comissão de Transporte Escolar.

§ 3º - O Executivo Municipal designará uma Comissão de Transporte Escolar – CTE – que procederá ao levantamento sócio econômico e julgamento das situações previstas nos parágrafos anteriores, dentro de 30 dias após protocolizados os documentos de que trata o artigo 2º da presente lei.

§ 4º - A CTE será constituída de 03 (três) membros, sendo um representante da Secretaria de promoção Social, um representante do Conselho Municipal de Educação e um

representante da Secretaria Municipal de Educação, que a presidirá, todos esses indicados pelo Prefeito.

Artigo 2º - Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, o estudante interessado deverá formular seu pedido, no início de cada semestre, à Secretaria Municipal de Educação, anexando:

- I – atestado ou documento de igual valor comprovando a matrícula, expedido pelo estabelecimento educacional;
- II – comprovante de residência neste município;
- III – comprovante de rendimentos.

§ 1º - Para o recebimento do subsídio, o estudante deverá comprovar, até o dia 20 (vinte) de cada mês, a frequência mensal, nunca inferior a 75% (setenta e cinco por cento), de assiduidade, através de documento expedido pelo estabelecimento, bem como comprovante dos gastos com o transporte.

§ 2º - Os proprietários dos meios de transporte utilizados pelos estudantes deverão cadastrar-se na Secretaria Municipal de Educação, declarando o valor mensal cobrado de cada um.

Artigo 3º - O subsídio, com referência aos alunos que se utilizarem de meios de transporte próprio ou não, será calculado tomando-se por base o custo de transporte dispendido em linhas correspondentes.

Artigo 4º - O Prefeito Municipal poderá regulamentar a presente lei, baixando normas complementares para disciplinar seus objetivos.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e consignadas no orçamento vigente.

Artigo 6º - Incumbe a CTE solucionar os casos omissos ou não previstos nesta lei.

Artigo 7º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 19 de Dezembro de 2002

**JAIR FERREIRA DUARTE JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 19 de Dezembro de 2002.

## Lei nº 1222 – Convênio com a Universidade de Sorocaba

### LEI Nº 1.222

de 22 de Fevereiro de 2001

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Universidade de Sorocaba e dá outras providências.

**JAIR FERREIRA DUARTE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Universidade de Sorocaba objetivando a alfabetização no município de Araçoiaba da Serra, através do Programa Sorocaba e Região 100 Analfabetos, conforme termo de convênio que passa a fazer parte integrante desta lei.

Artigo 2º - Para o cumprimento do objeto do convênio, e no caso do magistério das aulas vir a ser desenvolvido por professores voluntários, fica autorizado o pagamento mensal de ajuda de custo a esses profissionais no valor de 01 (um) salário mínimo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 22 de Fevereiro de 2001

**JAIR FERREIRA DUARTE JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 22 de fevereiro de 2001

Mauricio Laerte Morales  
Chefe da Divisão de Expediente

## CONVÊNIO

Convênio celebrado entre a Universidade de Sorocaba e a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

A **UNIVERSIDADE DE SOROCABA**, universidade comunitária, com sede em Sorocaba, na Av. Dr. Eugênio Salerno, 140, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Aldo Vannucchi, e a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.069/0001-78, com sede na cidade de Araçoiaba da Serra, à Rua Pedro Nolasco Vieira, nº 120, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAIR FERREIRA DUARTE JUNIOR**, concordam em celebrar o presente Convênio, sujeitando-se às cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Trabalhar conjuntamente em prol da alfabetização e/ou do Ensino Fundamental no Município de Araçoiaba da Serra, através do Programa Sorocaba e Região 100 Analfabetos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

2.1. Contratar professores para o magistério das aulas do Programa Sorocaba e Região 100 Analfabetos, arcando com todos os custos decorrentes de tal contratação, bem como as responsabilidades trabalhistas e previdenciárias.

2.2. Ceder as áreas necessárias ao ministério das aulas do Programa Sorocaba e Região 100 Analfabetos e todo o mobiliário necessário para a utilização dos professores e alunos.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIVERSIDADE DE SOROCABA - FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE

3. 1. Efetuar o acompanhamento pedagógico do Programa Sorocaba e Região 100 Analfabetos neste município, através de uma Coordenadora Pedagógica e uma equipe de Supervisores, a quem incumbirá ministrar cursos periódicos de Capacitação Pedagógica e aperfeiçoamento para os professores contratados pela Prefeitura Municipal.

3.2. Fornecer material de apoio pedagógico para os Professores.

#### **CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. Este convênio terá vigência por prazo indeterminado, a partir de            de  
de

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA**

5.1. Este convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, sem qualquer ônus, através de notificação prévia de 30 ( trinta ) dias.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1. Para solução das controvérsias oriundas do presente convênio fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba.

E por estarem de acordo com o que versa este Convênio, diante das testemunhas abaixo assinadas , firmam o presente em duas vias de igual teor a fim de produzir os efeitos pretendidos

Sorocaba,        de        de

JAIR FERREIRA DUARTE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Prof. Aldo Vannucchi  
Reitor da Universidade

Testemunhas ( nome por extenso

1.

2.

## Lei nº 1624 – Denominação da Universidade Interativa de Araçoiaba da Serra



= PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA =  
DEPARTAMENTO JURIDICO

Rua Luane Milanda Oliveira Nº 600 - Fone (15) 3281-1612 Fax (15) 3281-1833  
CEP 18.190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo

### LEI Nº 1.624

De 11 de Dezembro de 2008

Dispõe sobre a denominação da Universidade Interativa de Araçoiaba da Serra e dá outras providências.

*JOÃO FRANKLIN PINTO*, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º – A Universidade Interativa do Município de Araçoiaba da Serra, passa a ser denominada “**PROFESSOR TOLEDO**”.

Artigo 2º – As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 11 de Dezembro de 2008

JOÃO FRANKLIN PINTO  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 11 de Dezembro de 2008.

### **Mobilização a Comunidade do Plano Municipal de Educação 23/10/2013**



Fonte: SME, 2013.

### **Constituição da Comissão de Elaboração do PME 02/10/2014**



Fonte: SME, 2014.

### Discussão da Meta 19 com Professores 10/10/2014



Fonte: SME, 2014.

### Reunião com Vereadores para Apresentação da Meta 19 13/10/2014



Fonte: PMAS, 2014.

### Apresentação e Discussão da Meta 19 com Pais 23/10/2014



Fonte: SME, 2014.

### Visita da Técnica do MEC e Supervisora da Diretoria de Ensino de Votorantim 25/03/2015



Fonte: SME, 2015.

### Conferência de Apresentação Final 30/04/2015



Fonte: SME, 2015.

### Conferência de Apresentação Final 30/04/2015



Fonte: SME, 2015.

### Conferência de Apresentação Final 30/04/2015



Fonte: SME, 2015.

### Conferência de Apresentação Final 30/04/2015



Fonte: SME, 2015.

### Conferência de Apresentação Final 30/04/2015



Fonte: SME, 2015.

